

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 67

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 10 DE MARÇO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 e 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 do mez findo e de 4 e 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 4 e 7 do corrente, da Directoria da Insuocção — Expediente de 7 do corrente, das Directorias do Interior e de Contabilidade — Expediente de 8 do corrente, da Directoria de Saude Publica.

Ministerio da Marinha — Portarias de 9 do corrente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 7 e 9 do corrente, Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff e Buenos-Ayres.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias de Obras e da Fazenda.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

MORTUOS E AV. COS.

PATENTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de Tijucas

8ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Benjamin Gallotti;
Capitães-ajudante de ordens, José Fortini e Fellisardo de Maria;

Capitães-assistentes, Vicente Quintino Pereira e Hyacinto Cassiano Bebello.

22º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Gaspar Lans;

Major fiscal, Silvano José Baptista;
Capitão-ajudante, Apolinario Lans;
Tenente-secretario, Alexandre José Ternese;
Tenente-quartel-mestre, João Bayer.

1ª companhia—Capitão, Antonio Ramos Martins;

Tenente, Thomé Nicoláo de Oliveira;
Alferes, Manoel de Bastos Silva e Lindolpho Lans.

2ª companhia—Capitão, Manoel dos Anjos Peirão;

Tenente, Mainardt Floravante Varella;
Alferes, João Claudino Soares e Manoel Agostinho de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Gualberto Leal Nunes;

Tenente, João Vicente da Costa;
Alferes, Juvenal Bento Garcia e Erico Felix Gallotti.

4ª companhia—Capitão, José da Silva Peixoto;

Tenente, Francisco José Peixoto;
Alferes, Marcolino Duarte da Silva e Ildefonso Bento Garcia.

23º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Alexandre José Varella;

Major-fiscal, Joaquim Quintino Pereira;
Capitão-ajudante, Francisco Ricardo Coelho;
Tenente-secretario, Manoel Miranda da Cruz Sobrinho;

* Tenente quartel-mestre, João Faustino do Nascimento.

1ª companhia—Capitão, José Marcellino da Silva;

Tenente, Francisco Nazario dos Santos;
Alferes, Henrique de Bastos Silva e Manoel Thomaz de Souza.

2ª companhia—Capitão, Luiz Quintino Pereira Junior;

Tenente, Francisco Duarte Alves da Silva;
Alferes, Theodomiro Eulalio Varella e Antonio José Ternes.

3ª companhia—Capitão, Henrique Duarte Silva;

Tenente, Getulio Pinto da Luz;
Alferes, Frontino Francisco Nunes e Simplicio Laurentino de Araujo Rosalindo.

4ª companhia—Capitão, Henrique Jacob Webber;

Tenente, Francisco Jacob Webber;
Alferes, Turibio Manoel de Oliveira e Olavo Romão Berlinck.

24º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Giacomo Polli;

Major-fiscal, Miguel Joaquim de Oliveira;
Capitão-ajudante, Laudelino Gallotti;
Tenente-secretario, Thomaz Quintino Pereira;

Tenente quartel-mestre, Giacomo Thomazi.

1ª companhia—Capitão, Luiz Arsi Junior;

Tenente, Ricardo Piazza;
Alferes, Achilles Motta e Benjamin Pezzatto.

2ª companhia—Capitão, Serafim Leal de Souza Nunes;

Tenente, João Calori;
Alferes, Primo Thomazoni e Matheus Andreoli.

3ª companhia—Capitão, Godofredo Dörner;

Tenente, Atilio Muraro;
Alferes, Thiago Joaquim de Oliveira e Luiz Voltolini.

4ª companhia—Capitão, Bonifácio Minotti;

Tenente, Antonio Thomazoni;
Alferes, Daniel Dallabrida e João Cypriani.

8º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Francisco Gottardi Primo;

Major-fiscal, João Antonio Dias Baixo;
Capitão-ajudante, Antonio Moreira da Silva;
Tenente-secretario, Salustiano Eleuterio da Conceição;

Tenente-quartel-mestre, João Estevão da Silva.

1ª companhia—Capitão, José Nascimento Coelho;

Tenente, Mathias Corrêa da Silva;
Alferes, João Regis da Conceição e Anastacio Antonio Pereira.

2ª companhia—Capitão, João Quintino Pereira;

Tenente, Paulino Antonio de Sant'Anna;
Alferes, Mariano João Rocha e José Francisco de Vargas.

3ª companhia—Capitão, Luiz Francisco Cordeiro;

Tenente, Manoel José de Oliveira;
Alferes, João Francisco Saragoça e João Paulo Keaselerling.

4ª companhia—Capitão, Vicente Ignacio Pereira;

Tenente, Raphael Augusto Mellim;
Alferes, Honorato José dos Santos e Domingos José Marques.

— Foi reformado no posto de coronel, o tenente-coronel chefe do estado-maior da guarda nacional da capital do Estado do Amazonas, Francisco Ferreira de Lima Bacury.

— Por outro de 7 do corrente, foi concedido ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Sebastião Cardoso, de accordo com o art. 295 do codigo aprovado pelo decreto legislativo, n. 230, de 7 do dezembro de 1894 e §§ 2º e 3º do artigo unico do mesmo decreto, o acrescimo de 10 % de seus vencimentos, por contar mais de 15 annos de serviço effectivo do magisterio.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 28 de fevereiro proximo passado, concederam-se privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.492, a Paul Mauser, allemão, industrial, residente em Oberndorf sobre o Neckar (Allemanha), por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—Cartucho metallico;

Pela patente n. 2.493, a José Francisco Corrêa & Comp., portugueses, industriaes, residentes nesta Capital, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Carteira aperfeiçoada para cigarros;

Pela patente n. 2.491, a José Francisco Corrêa & Comp., portugueses, industriaes, residentes nesta Capital, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Estojo aperfeiçoado para cigarros ou charutos.

— Por decreto de 4 do corrente, concederam-se privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção :

Pela patente n. 2.495, a Abel Homem Cardoso, portuguez, negociante, residente nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de — Aço ague hygienico.

Pela patente n. 2.496, a William Henry Dacre Tyler, britannico, capitalista, residente em Streatham Hill (Inglaterra), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de um Mecanismo motor para velocipedes;

Pela patente n. 2.497, a The General Gold Extracting Company Limited, ingleza, industrial, estabelecido em Londres, (Inglaterra) pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos em aparelhos para o tratamento de mineras ou outras substancias contendo ouro ou prata ou tambem ouro e prata, para dali obter o metal precioso;

Pela patente n. 2.498, a Gaetano Secreto e Vicente Mis, italianos, industriaes, moradores nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privi-

leiros, moradores nesta Capital, para sua invenção de — Apparellho indicador, denominado: Indicador Urbano;

Pela patente n. 2.499, a Paraizo & Comp. portuguezas, negociantes, moradores, nesta Capital, pelo mesmo procuvisor, para sua invenção de — Vazilha para condução de líquidos.

— Por outro de 5 do corrente, concederam-se privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.503, a Rodolpho Silva, brasileiro, industrial e morador nesta Capital, para sua invenção de — Applicaçãõ nova de barcas para botequim e restaurante, denominadas: Gondolas Carioca;

Pela patente n. 2.504, a Rodolpho Silva, brasileiro, industrial e morador nesta Capital, para sua invenção de — Applicaçãõ nova de carros para botequim e restaurante, denominados: Carros Tupy.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de março de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi remettida á Delegacia Fiscal do Estado do Amazonas a patente de tenente-coronel da guarda nacional Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria Geral da Instrução. — 1.ª Secção. — Capital Federal, 4 de março de 1898.

Atendendo ás ponderações que fizestes no officio de 23 de fevereiro ultimo, decl. ro-vos que ficam sem effeito os avisos permittindo a varios alumnos deste internato frequentarem-no como externos, autorizando-vos a declarar aos paes ou encarregados que podem taes alumnos ser transferidos para o Externato, si assim o requererem.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti*. — Sr. director do internato do Gymnasio Nacional.

Dia 7

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, por tratar de assumpto de sua competencia, o requerimento datado de 25 de fevereiro ultimo no qual a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, fundando-se no disposto na clausula 23.ª, n. 5, do decreto n. 2.575, de 6 de agosto do anno proximo passado, pede a cessão gratuita de dominio util de terrenos sitos á rua Duque de Saxe e outros, afim de construir ali, em execução do respectivo contracto, habitações destinadas a operarios e classes pobres.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por portaria desta data, foram concedidos ao lente de portuguez do Internato do Gymnasio Nacional, bacharel Francisco Pinheiro Guimarães, 40 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude.

— Declarou-se ao director da Bibliotheca Nacional que é permittido ao Dr. João Carlos Teixeira Brandão tirar copia, emquelle estabelecimento, de manuscritos ali existentes de accordo com o art. 36 do regulamento e conforme requereu.

Requerimentos despatchados

José Antonio Martins. — Aguardando a idade regulamentar.

Maria Felicia de Jesus. — Deferido.

Orozimbo Corrêa Netto Filho, pedindo exame de portu. vez a geographia do 3.º anno do Externato do Gymnasio Nacional. — Não pôde ser attendido por ser contrario ao regulamento.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 1:197\$756, com os vencimentos das praças reformadas do corpo de bombeiros, em fevereiro ultimo;

De 1:200\$, a Mendes, Almeida & Comp., do fornecimento de dous jogos de arreios para o serviço com a condução de presos da Casa de Detenção;

De 100\$, para aluguel da casa onde funciona a 11.ª pretoria, em fevereiro ultimo;

De 80\$, de despesas miudas pagas pelo porteiro do Tribunal do Jury, em fevereiro ultimo;

De 120\$, do salario do servente do Tribunal Civil e Criminal, em fevereiro ultimo;

De 1:250\$, do aluguel do predio onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, em fevereiro ultimo;

De 14 010\$538, material da Casa de Detenção em janeiro ultimo;

De 50\$, de despesas miudas pagas em fevereiro ultimo, pelo porteiro do Tribunal Civil e Criminal.

— Remetteu-se ao director geral do Thesouro Federal o processo e titulo á vista dos quaes deve ser paga a D. Francisca Carolina Verna da Fonseca, viuva do Dr. Eugenio Augus o de Miranda Montenegro de Barros, sub-director aposentado da Secretaria do Ministerio do Interior, a pensão annual de 853\$20, e a cada um de seus filhos menores Luiz e Francisco de 426\$000.

— Foi abonada a quantia de 200\$ para funeral daquelle fallecido funcionario.

Expediente de 8 de março de 1898

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data foi exonerado, a seu pedido, do cargo de secretario da directoria do 3.º districto sanitario maritimo o Sr. Dr. Decolecio Carivaldo de Miranda Corrêa.

— Remetteu-se ao Sr. director do 3.º districto sanitario maritimo a portaria de exoneração do Sr. Dr. Decolecio Carivaldo de Miranda Corrêa, ex-secretario daquelle districto.

— Accusou-se:

Ao Sr. Ministro da Guerra, o recebimento de seu aviso de 21 de fevereiro ultimo, providenciando-se sobre o assumpto do mesmo;

Ao Sr. Dr. presidente da commissão verificadora sobre os estudos de febre amarella, idem de seus officios de 3 e 8 do corrente;

Ao Sr. director do 3.º districto sanitario maritimo, idem de seu officio sob n. 219 de 18 de fevereiro ultimo;

Ao Sr. director de Hygiene e Assistencia Publica do Districto Federal idem de seu officio sob n. 369, de 5 do corrente;

Ao Sr. inspector de saude do porto de Santos, idem de seu officio sob n. 30, de 3 do corrente;

Ao Sr. inspector interino de saude do porto de Santos idem de seu officio sob n. 33, de 4 do corrente.

— Solicitaram-se ao Sr. director geral de contabilidade desta Secretaria de Estado as necess. das providencias no sentido de ser pago ao ex-sinaphorista da Fortaleza da barra de Santos, Jorge Ferreira da Silva, os vencimentos que lhe couberem desde 1 de novembro do anno findo a 11 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 de março ante, foi nomeado o capitão de 1.ª classe Guerra Fernandes Moraes de Lencastre do commando do navio do Rio Grande do Sul e nomeado em substituição o official de igual patente Rodrigo Antonio de Lameira.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despatchados

Dia 5 de março de 1898

Tenente-coronel honorario José Victorino da Rocha. — Sette o requerimento, para que possa lhe ser dada a certidão.

Major honorario José Maria das Chagas Fernandes de Brito. — Não pôde ser, visto ser aposentado com o vencimento annual de 1:258\$610.

Alferes Flavio Hermilio das Neves Albuquerque e Pedro Lopes Rodrigues. — Indeferidos.

Alferes honorario Cicero da Silva Pereira. — Não pôde ser.

Apolinario Manoel Rollin. — O logar que o requerente pede foi supprimido pelo decreto n. 526, de 26 de junho de 1897.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao estafeta de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Ramalho de Ramalho Castro, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por outra de 9 do corrente, do director geral da Directoria da Industria, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 2.º official em exercicio na mesma directoria geral João Rodrigues Chaves Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Movimento de imigrantes na Hospedaria da Ilha das Flores:

Dia 3 de março

Existiam.....	10
Sahiram.....	10
Destino dos sahidos:	
Rio Grande do Sul.....	9
Santa Catharina.....	1

Dia 4

Não existia nenhum.

Dia 5

Entraram..... 3

Dia 6

Existiam..... 3

Dia 7

Existiam..... 3

Dia 8

Existiam..... 5

Entraram..... 10

Sahiram..... 5

Destino dos sahidos:

Rio Grande do Sul..... 2

Capital Federal..... 3

Ficaram..... 10

2.ª Seção da Directoria Geral da Industria, 9 de março de 1898. — *F. Silva*, director interino da secção. — Visto — *Thomas Cochran*, director geral.

Directoria Geral de Obras Publicas

Requerimentos despatchados

Dia 9 de março de 1898

José Teixeira Palhares, pedindo concessão para, á sua custa ou de empresa que organizar, construir no Estado do Para, docas e armazens nos pontos convenientes do littoral do porto de Belém. — Aguardando concorrência, que o Governo abrirá opportunamente.

A Companhia Mercenaria Brasileira, pedindo concessão, para a sua fabrica, de dous registres de agua para incendio. — Deferido, de accordo com as informações do inspector geral das obras publicas.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despatchados

Dia 8 de março de 1898

Asclepiades Janabeiro. — Sim, depois que provar estar quite com o montepio.

Consulado Geral do Estados Unidos do Brazil.—3ª secção—N. 26—Buenos Aires, 24 de dezembro de 1897.

Transmitti-vos inclusos os mappas e informações relativas ao movimento commercial realizado no terceiro trimestre do corrente anno, entre os portos deste Consulado Geral e os do Brazil.

Saude e fraternidade.—*M. de A. Barroso Bastos*—A' S. Ex. o Sr. general Dr. *Dionysio E. de Castro Cerqueira*, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1.—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos deste consulado geral durante o 3º trimestre do anno de 1897

ENTRADA				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	11	3.640	288	£ 12.784
Estrangeiras.....	98	134.651	5.272	£ 223.658
Somma.....	109	138.291	5.560	£ 236.442

SAHIDA				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	10	3.440	268	£ 14.496
Estrangeiras.....	137	195.010	6.411	£ 377.498
Somma.....	147	198.450	6.679	£ 391.994

RESUMO				
	Numero	Tonelagem	Tripolantes	
Entradas.....	109	138.291	5.560	
Sahidas.....	147	198.451	6.679	

Consulado Geral, Buenos Aires, 24 de dezembro de 1897.—*M. de A. Barroso Bastos*, consul geral.

N. 2.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Brazil, nos portos deste consulado durante o 2º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Artigos varios.....	Volumes		144	Segunda classe.....	0 mesmo.....	0 mesmo.
Bananas.....	Cachos..	Livre.....	102.070	Sem cotação official....	Sem cotação official....	»
Café.....	Kilos....	f. 0.030 kils....	1.065 600	f. 7.25 a f. 9.00 os 10 ks...	f. 7.00 a f. 10. os 10 ks...	f. 6.60 a f. 10.00 os 10 ks.
Charutos.....	»	f. 1.250 kils....	209	Segunda classe.....	0 mesmo.....	0 mesmo.
Cigarros.....	»	f. 2.00 »	780	»	»	»
Cocos.....	Sacos...	Livre.....	683	Sem cotação official....	»	»
Coros vaccuns.....	Unidade.	»	17.591	f. 3.00 ouro c/um.....	0 mesmo.....	f. 2.75 ouro c/um.
Crina.....	Kilos....	»	8.415	f. 4.30 ouro por 10 ks...	»	f. 3.75 a 3.90.
Chifres.....	Volumes	»	22	f. 0.55 ouro por millar..	»	f. 0.60 a f. 0.75 por millar.
Cebollas.....	Kil-s....	f. 0.04-100 ki s.	15.999	Sem cotação official....	»	0 mesmo.
Cascos vazios.....	Unidade.	Livre.....	3.337	»	»	»
Doce de goiaba.....	Kilos....	f. 50 %.....	2.778	Segunda classe.....	»	»
Drogas.....	»	f. 25 %.....	350	»	»	»
Extracto de carne...	»	Livre.....	97.137	Sem cotação official....	»	»
Farinha de mandioca.	»	f. 0.005.....	319.000	f. 1.25 a 1.20 os 10 ks....	f. 1.15 a 1.20 os 10 k...	f. 1.70 a 1.80 os 10 ks.
Feijão.....	»	f. 0.035.....	300	Sem cotação official....	0 mesmo.....	0 mesmo.
Fumo em folha.....	»	f. 0.80.....	31.500	f. 16. a 28.00 os 10 ks...	»	»
Garras.....	»	f. 0.004.....	1.320	f. 6.00 por 100 ks.....	f. 9.00 por 100 ks.....	f. 6.50 por 100 ks.
Ha va matte.....	»	f. 0.03/4.....	3.473 900	f. 3.70 a 6.80 os 10 ks...	f. 3.70 a f. 6.80 os 10 ks.	f. 3.70 a f. 6.00 os 10 ks.
Ipecacuanha.....	»	f. 25 %.....	4.641	Sem cotação official....	0 mesmo.....	0 mesmo.
Lã.....	»	Livre.....	3.000	f. 1.00 a f. 7.00 os 10 ks.	Nominal.....	f. 1.60 a f. 8.00 por 10 ks.
Linguas.....	»	f. 4 %.....	5.400	Sem cotação official....	0 mesmo.....	0 mesmo.
Ostras frescas.....	Volumes	Livre.....	69	»	»	»
Plantas vivas.....	»	»	384	»	»	»

Consulado Geral, Buenos Ayres, 24 de dezembro de 1897.—*M. de A. Barroso Bastos*, consul geral.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos deste consulado geral para os do Brazil durante o 3º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alfalfa.....	Kilos	Livre	1.349.804	\$ 18.00 a \$ 210 por tonelada	\$ 20 a \$ 22 por tonelada	\$ 22 a \$ 26.00 por tonelada
Alhos.....	»	»	80	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Alpiste.....	»	»	121.461	\$ 0.40 a \$ 0.70 os 10 kilos	\$ 0.55 a \$ 0.75 os 10 kilos	\$ 0.40 a \$ 0.55 os 10 kilos
Aveia.....	»	»	650	\$ 3.80 a \$ 4.00 os 10 kilos	\$ 10 a \$ 15 os 100 kilos	\$ 0.40 a \$ 0.60 os 10 kilos
Azeite.....	»	»	730	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Arame.....	»	»	25	Segunda classe	»	»
Arroz.....	»	»	2.200	\$ 2.25 a \$ 2.30 os 10 kilos	»	»
Artigos varios	»	»		Segunda classe	»	»
Batatas.....	»	»	184.405	\$ 80 a \$ 1.00 os 10 kilos	»	»
Cebollas.....	»	»	200	Sem cotação official	»	»
Conservas.....	»	»	215	Segunda classe	»	»
Cerveja.....	»	»	59	»	»	»
Carvão vegetal	»	»	1.850	\$ 10 o kilo	»	»
Drogas.....	»	»	5.869	Segunda classe	»	»
Doces.....	»	»	170	»	»	»
Farinha de trigo.....	»	»	7.498.840	\$ 105 a \$ 1.90 os 10 kilos	\$ 1.90 a \$ 2.70 os 10 kilos	\$ 0.70 a \$ 1.20 os 10 kilos
Farinha de milho.....	»	»	900	Sem cotação official	O mesmo	»
Feijão.....	»	»	106.886	»	»	»
Farelo.....	»	»	4.000	\$ 4.00 a \$ 4.50 os 100 kilos	\$ 4.40 a \$ 4.60	\$ 3.20 a \$ 3.50 os 100 kilos
Feno.....	»	»	196.646	\$ 15.00 a \$ 32.00 os 100 kilos	\$ 22.00 a \$ 36.00 os 100 kilos	\$ 10.00 a \$ 30 os 100 kilos
Fazendas.....	»	»	1.345	Segunda classe	O mesmo	O mesmo
Formicida.....	»	»	2.536	Sem cotação official	»	»
Ferragens.....	»	»	1.624	Segunda classe	»	»
Grão de bico.....	»	»	114	Sem cotação official	»	»
Graxa.....	»	4 %	216	\$ 2.00 a \$ 2.20 os 10 kilos	»	»
Gesso.....	Livre	»	3.300	Sem cotação official	»	»
Galo	»	»	232	\$ 80 a \$ 100 cada um	»	»
Cavallar.....	»	»	571	\$ 7.00 a \$ 9.00 cada um	»	»
Lanar.....	»	»	31	Sem cotação official	O mesmo	»
Muar.....	»	»	299	»	»	»
Porcino.....	»	»	412	»	»	\$ 55.00 cada um
Vacuum.....	»	»	3.530	»	»	O mesmo
Linguicas.....	»	»	1	Segunda classe	»	»
Lancha a vapor	Unidade	»	160	Sem cotação	»	»
Linguas.....	Kilo	4 %	100.120	Segunda classe	»	»
Lona.....	Livre	»	23.683.044	\$ 3.40 a \$ 5.00 os 100 kilos	\$ 6.00 a \$ 6.50 os 100 kilos	\$ 2.35 a \$ 2.60 os 100 kilos
Milho.....	»	»	6.503	\$ 0.80 a \$ 1.00 por kilo	O mesmo	»
Manteiga.....	»	»	23	Segunda classe	»	»
Machinismo.....	»	»	288.901	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Pasto secco.....	»	»	21.200	»	»	»
Pó de serra.....	»	»	16.028	»	»	»
Pita.....	»	»	8.705	\$ 3.40 a \$ 3.50 os 10 kilos	\$ 2.70 a \$ 2.90 os 10 kilos	»
Passa de uva.....	Kilo	»	1.200	\$ 0.60 a \$ 1.00 o kilo	O mesmo	»
Queijo.....	»	»	5.625	Segunda classe	»	»
Resina.....	»	»	2.690	\$ 0.90 a \$ 0.95 os 10 kilos	\$ 1.10 a \$ 1.15 os 10 kilos	\$ 0.40 a \$ 0.70 os 10 kilos
Semente de linho.....	»	»	152	\$ 4.00 a \$ 6.00 os 10 kilos	\$ 5.50 a \$ 6.20 os 10 kilos	\$ 5.00 a \$ 6.00 os 10 kilos
Semente de alfalfa.....	»	»	776.704	\$ 2.00 a \$ 2.10 os 10 kilos	\$ 2.20 a \$ 2.40	\$ 2.15 a \$ 2.20 os 10 kilos
Sobo.....	»	4 %	13.516.191	\$ 8.50 a \$ 12.00 os 100 kilos	\$ 11.00 a \$ 16.50 os 100 kilos	\$ 7.00 a \$ 10.00 os 100 kilos
Trigo em grão.....	Livre	»	153	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Toucinho.....	»	»	2.000	»	»	»
Tijolles.....	»	»	23.731	\$ 0.40 a \$ 0.50 por litro	»	»
Vinho.....	Litro	»	10	Segunda classe	»	»
Vermouth.....	»	»	3.000	Sem cotação official	»	»
Vino.....	Kilo	»	5.056.125	\$ 9.00 a \$ 10.00 os 100 kilos	\$ 10.00 os 100 kilos	»
Xarque.....	»	4 %				

Consulado geral, Buenos Aires, 24 de dezembro de 1897.—M. de A. Barroso Bastos.

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Buenos Aires, correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil.....	31\$600 a 32\$300 por £	30\$600 a 32\$800 por £	27\$000 a 27\$700 por £
Inglaterra.....	sh. 47 1/16 a 47 4/16 por \$ 1.00, ouro	sh. 47 11/16 a 47 3/4 por \$ 1.00, ouro	sh. 48 a 48 1/16 por \$ 1.00, ouro
França.....	fr. 4.93 a 4.99, idem, idem	fr. 4.99 1/2 a 5.01 1/2, idem, idem	fr. 5.03 a 5.03 1/2, idem, idem
Allemanha.....	marco 405 a 4.06, idem, idem	marco 406 1/2 a 4.07, idem, idem	marco 4.09

DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de la Nacion..	8 %	o mesmo	O mesmo
Idem particulares....	7 % a 7 1/2	»	»

FRETES

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rio de Janeiro.....	\$ 5.00 p. 1.000 k. sh. \$ 4.00 p. 1.000 kilos xarque	\$ 4.00 p. 1.000 sh. 8 sh. p. grão \$ 3.75 xarque	\$ 4.10 p. 1.000 sh. 11 sh. grãos \$ 5.00 xarque
Bahia.....	\$ 7.00 p. 1.000 k. sh. \$ 6.000 p. 1.000 kilos xarque	o mesmo	\$ 6.00 p. 1.000 sh \$ 6.000 xarque
Pernambuco.....	\$ h. cotação official	»	\$ 7.00 p. 1.000 xarque

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 24 de dezembro de 1897.—M. de A. Barroso Bastos, consul geral.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil—N. 1—3ª Secção—Cardiff, 15 de janeiro de 1898.

Sr. Ministro—Tenho a honra de offerecer a vossa apreciação os cinco mappas inclusos, e as informações regulamentares, concernentes ao movimento marítimo e commercial havido entre os portos do Brazil e os deste districto consular no ultimo trimestre do anno de 1897.

Exm. Sr. General Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Saude e fraternidade.—José Joaquim Gomes dos Santos.

Movimento marítimo e commercial entre os portos do Brazil e os do districto consular de Cardiff no 4º trimestre de 1897

NAVEGAÇÃO

Mappas ns. 1 e 2—O movimento limitou-se somente a sahidas, sendo : de Cardiff 115 embarcações, medindo 127.228 toneladas e tripuladas por 2.222 pessoas e de Swansea cinco com 2.453 toneladas e 54 tripolantes.

CLASSE E BANDEIRA

	Vapores		Veleiros		Total	
	N.	Tons.	N.	Tons.	N.	Tons.
Ingleza.....	50	80.397	10	6.159	60	86.556
Norueguesa.....	..		37	25.374	37	25.374
Allema.....	6	8.224	2	690	8	8.914
Sueca.....	..		7	4.044	7	4.044
Norte Americana.....	1	1.185	..		1	1.185
Portuguesa.....	..		2	1.156	2	1.156
Brazileira.....	1	967	..		1	967
Dinamarquesa.....	..		2	795	2	735
Russa.....	..		2	690	2	690
Somma.....	58	90.773	62	38.908	120	129.681

II

Destino

	N.	Tons.	Equip.
Manãos.....	9	13.011	359
Pará.....	9	5.713	105
Maranhão.....	9	5.608	146
Ceará.....	2	2.145	63
Rio Grande do Norte..	1	393	9
Parahyba.....	1	653	12
Pernambuco.....	15	10.314	192
Maceió.....	1	412	10
Bahia.....	7	5.630	93
Rio de Janeiro.....	39	58.835	841
Santos.....	13	18.784	287
Santa Catharina.....	5	2.105	49
Rio Grande do Sul.....	9	6.048	110
Somma.....	120	129.631	2.276

Sahidas no 3º trimestre	113	118.690	2.176
Idem no 2º.....	115	123.596	2.203
Idem no 1º.....	126	130.019	2.339
Total em 1897.....	474	501.986	8.994

Commercio

Mappa ns. 3 e 4 — Não houve importação directa do Brazil e a exportação constou de 23 artigos no valor de £ 106.909, correspondendo a £ 104.869 ao porto de Cardiff, £ 2.040 ao de Swansea.

Contribuíram para essa exportação:

	Kilogrammas	Libras
Carvão.....	191.932.990	98.827
Ferro em obra.....	148.016	2.376
Folha de Flandres.....	134.311	1.436
Trilhos de aço.....	210.236	1.050
Cobre em lamina.....	21.335	1.000
Oleo.....	9.295	490
Aço em barras.....	54.355	317
Demais artigos.....	112.181	1.413
Somma.....	192.622.719	106.909

Portos do Brazil para onde dirigiu-se:

	Kilogrammas	Libras
Manãos.....	3.105.912	1.542
Pará.....	8.085.378	4.198
Maranhão.....	4.397.047	2.272
Rio Grande do Norte.....	689.658	812
Parahyba.....	877.824	450
Pernambuco.....	14.270.393	7.704
Maceió.....	572.028	301
Bahia.....	7.959.040	4.683
Rio de Janeiro.....	109.320.836	58.872
Santos.....	35.287.805	19.382
Santa Catharina.....	2.879.926	3.129
Rio Grande do Sul.....	5.176.872	3.564
Somma.....	192.622.719	106.909

Exp. no 3º trimestre.....	170.295.541	92.221
Idem no 2º dito.....	185.893.723	107.540
Idem no 1º dito.....	201.851.324	106.015

Total em 1897..... 750.683.307 412.685

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 15 de janeiro de 1898.—José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Cardiff no 4º trimestre de 1897

ENTRADAS

Nihil

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras a vapor.....	1	967	29	£ 305—0—0
Estrangeiras { Idem	57	89.806	1.533	» 73.759—0—0
{ a vela.....	57	36.455	660	» 30.805—0—0
Total.....	115	127.228	2.222	£ 104.869—0—0

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 15 de janeiro de 1898.—José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

N. 2—Mappa do movimento da navegação da navegação entre os portos do Brazil e o de Swancea no 4º trimestre de 1897

ENTRADAS

Nihil

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Estrangeiras a vela.....	5	2.453	54	£ 2.010—0—0

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 15 de janeiro de 1898.—José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Cardiff para o Brazil durante o 4º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Aço em barras.....	Kilogs..	Livre...	54.355	Nominal	Nominal	Nominal
Argilla refractaria.....	»	»	23.164	Idem	Idem	Idem
Canistras.....	»	»	1.066	Idem	Idem	Idem
Carvão de pedra.....	»	»	162.298.740	Cardiff: 1ª classe 10/6 — 11/ T.	10/ — 11/ T.	10/6 — 11/ T.
				Idem de 2ª idem 9/6 — 10/ T.	9/6 — 10/2 T.	9/3 — 10/2 T.
				Idem d'rys 9/ — 9/6 T.	9/9 — 10/ T.	9/3 — 9/9 T.
				Moumauth: 1ª classe 9/ — 9/4 T.	9/ — 9/3 T.	9/ — 9/6 T.
				Idem de 2ª idem 8/9 — 9/ T.	8/9 — 9/ T.	8/9 — 9/ T.
				n. 3: Rhondda large 10/9 T.	10/6 — 10/9 T.	10/ — 10/9 T.
				n. 3: idem through & thr: 9/3 — 9/6 T.	9/ — 9/3 T.	9/ — 9/3 T.
				10/ — 10/6 T.	9/9 — 10/6 T.	9/9 — 10/6 T.
				15/ — 23/6 T.	15/ — 21/ T.	15/ — 24/ T.
Dito em briquetes.....	»	»	25.090.120	Nominal	Nominal	Nominal
Dito em coque.....	»	»	385.642	»	»	»
Chumbo em laminas.....	»	»	4.744	»	»	»
Cimento.....	»	»	14.446	»	»	»
Cobre em laminas.....	»	»	21.335	»	»	»
Cordoalha.....	»	»	6.705	»	»	»
Estanho em barras.....	»	»	1.066	»	»	»
Ferro em obra.....	»	»	148.016	»	»	»
Folha de Flandres.....	»	»	134.311	»	»	»
Genebra.....	»	»	4.318	»	»	»
Louça de barro.....	»	»	7.314	»	»	»
Machinismos.....	»	»	7.620	»	»	»
Oleo.....	»	»	9.295	»	»	»
Pedras de afiar.....	»	»	6.908	»	»	»
Pintura.....	»	»	13.800	»	»	»
Trilhos de aço.....	»	»	210.236	»	»	»
Vidro em laminas.....	»	»	10.007	»	»	»
Zinco.....	»	»	1.931	»	»	»
Diversos.....	»	»	9.092	»	»	»

N. 4—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Swansea para o Brazil durante o 4º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Carvão de pedra	kilogr.	livre	4.158.488	8/6—10/ T.	8/6—10/ T	8/6—10/ T

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 15 de janeiro de 1898.—José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

N. 5 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Cardiff, correspondente ao 4º trimestre de 1897

CAMBIO

A bolsa de Cardiff não cota cambias. O commercio regula-se pelas cotações de Londres.

DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Official.....	2 1/2 % a 3 %	3 %	3 %
Em praça.....	2 % a 3 %	2 7/8 % a 3 %	3 %

FRETAMENTOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Manãos.....	21/	21/	21/
Pará.....	13/6 — 14/3	13/9 — 14/3	13/6 — 14/
Pernambuco.....	14/ — 14/9	13/9 — 14/6	14/ — 14/6
Bahia.....	13/9 — 14/	14/	14/ — 14/3
Rio de Janeiro.....	14/ — 17/	14/9 — 16/	14/6 — 18/
Santos.....	17/6 — 18/	16/9 — 17/	16/6 — 18/6
Santa Catharina.....	18/9 — 19/	18/9 — 19/	—
Rio Grande do Sul.....	24/6 — 24/9	24/6 — 26/4	24/6 — 26/
Montevideo.....	12/6	12/	12/
Buenos Aires.....	12/	12/	12/ — 11/3

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 15 de janeiro de 1898.—José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 e 9 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:
Avisos:

N. 593, de 28 do mez findo, pagamento de 350\$, aluguel da casa do director e quebras do escrivão do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 600, de 2 do corrente, pagamento de 1:636\$654, salario dos serventes da Secretaria da Policia;

N. 603, da mesma data, pagamento de 150\$, a Arthur de Pinho Carvalho, pelo serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas;

N. 604, da mesma data, entrega de 3:209\$276 ao capitão thesoureiro da brigada policial;

N. 605, idem, idem, indemnização de 34:648\$4:8, ao cofre da brigada policial;

N. 621, de 3 do corrente, pagamento de 150\$, a Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimentos;

N. 594, de 2 do corrente, pagamento de 265\$, a Manoel Leite Raposo, de fornecimentos.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Avisos :

N. 17, de 24 de janeiro, credito de 11:194\$699 à Delegacia do Thesouro em Londres, para pagamento das despesas de regresso dos funcionarios ultimamente exonerados;

N. 26, da mesma data, idem 3:951\$070, à mesma Delegacia, para despesas de estabelecimento do chanceller Alvaro de Souza Neves;

N. 39, de 11 de fevereiro, idem de 2:361\$888, à dita Delegacia, para indemnização de despesas com a expedição de telegrammas a esse ministerio.

— Ministerio da Fazenda— Aviso :

N. 59, de 23 do mez findo, credito de 19:32 dollars à Delegacia do Thesouro em Londres.

Offícios :

N. 41, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 23 de mez findo, pagamento de 161\$236, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro;

N. 72, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 4 do mez findo, pagamento de 221\$, despesas miudas do port-freio;

N. 27, da Caixa de Amortização, de 2 do corrente, pagamento de 714\$, folha dos serventes da mesma repartição;

D. juizo municipal de Valença, pagamento de 105\$520, a Pedro Luiz do Rosario, juros do empréstimo do cofre de orphãos;

N. 1, da Camara Civil e Criminal, pagamento de 407\$354, a Domingos Alves da Silva e Arlindo Alves da Silva, juros do empréstimo do cofre de orphãos;

N. 4, da mesma Camara, pagamento de 39\$475, a Gastão de la Peña Gusmão.

Aviso n. 67, de 8 do corrente, abono de 2:000\$ ao chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro, Miguel Fernandes de Barros.

Exercícios findos:

Requerimento do commissario de 2ª classe capitão-tenente Antonio Capistrano de Moura, pagamento de 1:811\$461.

— Ministerio da Guerra— Avisos :

De 526 de fevereiro, pagamento de 43:789\$77, a diversos fornecedores desse ministerio

De 2 do corrente, idem de 48:022\$832, idem idem idem.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto

Federal

Directoria de Obras e Viação

Expediente de 9 de março de 1898

Offícios:

Ao engenheiro Dr. Miguel R. Galvão, louvando-o pelos bons serviços prestados nas obras do caes Pharoux;

Ao Dr. chefe da 6ª secção, autorizando a interditar o predio n. 1 A à rua Oito de Dezembro;

Ao agente do 1º districto do Engenho Novo, considerando habitavel o predio n. 1 B á rua Otto de Dezembro;

Ao agente da Gloria, declarando nas condições de serem habitados os predios I, II e III á rua Silva;

Ao agente de Santa Rita, pedindo seja multado o proprietario do Trapiche Federal por infracções commettidas;

Ao agente do 1º districto do Engenho Velho, mandando multar o proprietario dos predios em obras á rua S. Christovão ns. 54, 56, 62 e 64;

Ao agente do 2º districto do Engenho Velho, pedindo providencias contra a infracção commettida pelo proprietario do predio n. 63 á rua Visconde Itamaraty;

Ao Dr. fiscal da companhia *City Improvements*, relativo a levantamento do tampão á rua Conle do Bomfim n. 129;

Aos Srs. Ferreira & Figueira, convidando a comparecerem a esta repartição;

Ao agente da Gloria sciencificando terem sido aceitas as obras do predio á rua do Cattete n. 269;

Ao agente do 2º districto de S. José, pedindo dia e hora para vistoria no predio n. 58 á rua Evaristo da Veiga.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1898

Imposto de licenças:

João Manoel Alves, Martins Fernandes, Fernandes Granja & Comp. — Deferidos.

Carlos Gelvo. — Prove o allegado.

Dantas & Comp. — Satisfacem a exigencia.

Pelo Prefeito:

Francisco Monllor Cortés, Pedro & Cardoso, Madeira & Rodrigues, Moreira Guimarães & Comp., João Ramalho. — Indeferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

17ª Sessão em 9 de março de 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas de manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Augusto Olyntho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Americo Lobo, por se achar em gozo de licença, Lucio de Mendonça e João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.061—S. Paulo—Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, Antonio Cesare. — Negou-se a ordem de soltura, unanimemente, por estar o paciente pronunciado.

N. 1.062—S. Paulo—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Signifido Cesare. — Negou-se a ordem de soltura, por estar o paciente pronunciado, unanimemente.

N. 1.065—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida, em substituição; impetrante, o Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, em favor do paciente senador João Cordeiro. — Julgou-se prejudicado o pedido, visto já estar concedido ao paciente o *habeas-corpus* requerido; e mandou-se apensar os autos do presente recurso aos anteriormente julgados, na forma requerida, unanimemente.

Recurso eleitoral

N. 33—Sergipe—Relator, o Sr. ministro Augusto Olyntho; recorrentes, João Menezes e outro; recorrida, a junta eleitoral do Es-

tado de Sergipe. — Deu-se provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida e julgar-se valido o alistamento; contra os votos dos Srs. Piza e Almeida e barão de Pereira Franco. O Sr. Macedo Soares não tomou conhecimento do recurso.

N. 27—Sergipe—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; recorrentes, Ernesto Barreto de Sá e outro; recorrida, a junta eleitoral do Estado de Sergipe. — A mesma decisão do de n. 33.

N. 29—Sergipe—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; recorrentes, Antonio Gonçalves Valença e outro; recorrida, a junta eleitoral do Estado de Sergipe. — A mesma decisão do de n. 33.

N. 31—Sergipe—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; recorrentes, Rozendo Garcia Roa e outro; recorrida, a junta eleitoral do Estado de Sergipe. — A mesma decisão do de n. 33.

Appellação commercial

N. 366—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Augusto Olyntho e Barão de Pereira Franco; appellante, *The Apollinaris Company, Limited*; appellados, Lopes Vienna & Comp. — Não se vencendo a preliminar de se julgar incompetente a justiça federal, para conhecer da questão, que versa sobre marca de fabrica, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, Bernardino Ferreira, Pindahiba de Mattos e Macedo Soares, foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Augusto Olyntho, Manoel Murtinho, Ribeiro de Almeida e H. do Espirito Santo.

Revisão crime

N. 280—Minas Geraes—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Augusto Olyntho; petionario, Antonio Perez Cashallal. — Foi confirmada a sentença, contra os votos do Sr. Manoel Murtinho, que reformava, para impor a pena do grão medio do art. 194 do antigo Código Criminal, e dos Srs. Augusto Olyntho e Ribeiro de Almeida, que impunham a pena do grão submedio do art. 294, § 2º, do Código Penal.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença estrangeira

N. 137—Capital Federal—Roquerentes, Francisco Rotolla e sua mulher e outros. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

Appellações civis

N. 366—Piahy—Appellante, a Companhia de Seguros Progreso; appellados, Gomes & Genro. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 367—Capital Federal—Appellante, John Crashley; appellados, Lothario & Guimarães. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 368—Bahia—Appellante, o Cabido Metropolitano; appellada, a Companhia Linha Circular Carris Urbanos. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

PASSAGENS

Recurso extraordinario

N. 141—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Homologação

N. 132—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Appellações

Ns. 300, 320 e 332—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

Ns. 338 e 339—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 8 de março de 1898.....	2.250:718\$323
Idem do dia 9.....	330:904\$250
.....	2.581:622\$573
Em igual periodo de 1897.....	2.529:364\$580

RECEBIDORIA

Rendimento do dia 2 a 8 de março de 1898.....	386:497\$134
Idem do dia 9.....	34:733\$924
.....	421:231\$058
Em igual periodo de 1897.....	329:843\$193

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 9 de março de 1898.....	53:009\$912
Dia 1 a 9.....	286:506\$950
Em igual periodo de 1897.....	170:005\$482

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 9 de março de 1898.....	64:771\$177
Dia 1 a 9.....	262:671\$186

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: dos serventes da Secretaria da Justiça, da Escola Polytechnica, da Faculdade de Medicina, gratificações dos examinadores que serviram nos exames geraes de preparatorios, commissão do Tombamento dos Proprios Nacionais e serventes da Secretaria de Policia e guardas da visita de policia do porto e tripolantes da lancha da mesma visita.

Bibliotheca Municipal—Durante os 21 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 395 leitores que consultaram 467 obras, sobre: theologia, 9; jurisprudencia, 28; sciencias e artes, 59; bellas lettras, 142; historia, geographia, viagens, etc., 48; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 199.

Nas linguas: portugueza, 277; franceza, 156; italiana, 6; hespanhola, 5; latina, 7; ingleza, 12; allemã, 3 e tupy, 1.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *S. Paulo*, para Bahia, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Nasmyth*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Heimborg*, para Santos, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

— Amanhã:

Pelo *Montecillo*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Na 7ª secção (pavimento terreo) são recebidas as indicações e mudancas de residencias, e bem assim os *boletins de endereços* que estão sendo distribuidos pelos respectivos carteiros e agencias suburbanas, para o *Indicador Postal de Residencias*.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 9 de março de 1898

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
6 a.	735.46	23.4	18.47	86.0	S	Claro.	1
9 a.	736.61	26.4	19.56	76.4	N	Idem.	0
1/2 d.	736.18	31.5	17.95	52.1	SE	Idem.	1
3 p.	734.83	28.0	16.87	50.0	SSE	Idem.	1
6 p.	734.91	26.7	17.18	65.7	SSE	Idem.	2

Temperatura maxima exposta, 32.0.

» » á sombra, 31.7.

» » minima, 23.5.

Evaporação em 24 horas á sombra, 4m/m, 0.

Duração do brilho solar, 9h. 93.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 7 de março de 1898, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	769	963	1.732
Entraram.....	44	45	89
Saíram.....	32	63	95
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	772	940	1.712

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 764 consultantes, para os quaes se aviaram 939 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

— E no dia 8:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	772	940	1.712
Entraram.....	32	37	69
Saíram.....	18	30	48
Falleceram.....	10	6	16
Existem.....	776	941	1.717

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 535 consultantes, para os quaes se aviaram 608 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspekção Geral das Obras Publicas:

No dia 26 do fevereiro de 1898:

Tinguá e Commercio.....	70.676.000
Maracanã e afluentes.....	13.732.600
Macacos e cabeça.....	6.470.000
Caricoca e morro do Ingles.....	3.134.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, e reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da viuva.....	514.000

E no dia 27:

Tinguá e Commercio.....	76.723.000
Maracanã e afluentes.....	13.631.000
Macacos e cabeça.....	6.470.000
Caricoca e morro do Ingles.....	2.971.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.207.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, e reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da viuva.....	179.000

E no dia 28:

Tinguá e Commercio.....	67.360.000
Maracanã e afluentes.....	13.523.000
Macacos e cabeça.....	6.387.000
Caricoca e morro do Ingles.....	2.880.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.236.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, e reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da viuva.....	821.000

Obituario—Sepultaram-se no dia 5 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense Antonio filho de Manoel Jesus Pimenta, 1 an., res. e f. à r. Dr. Nabuco de Freitas n. 8.

Alcoolismo—o port. Jacintho Cabral, 41 ans., s., f. na Santa Casa.

Athrepsiá—a flum. Maria, 5 h., res. e f. na travessa do Bomjardim n. 9.

Amollecimento cerebral—a mar. Maria Francisca Reis, 93 ans., s., res. e f. à r. D. Anna Nery n. 142.

Beriberi—o paul. Raul do Espirito Santo, 16 ans., s., f. na enfermaria da Copacabana.

Convulsões—os flm. Ernani, filho de João Regis da Silva, 4 ans., res. e f. à r. Conde de Bomfim n. 86; Almerinda, filha de Manoel Amaro Corrêa, 3 m., res. e f. à r. Carlos Gomes n. 1.

Colite aguda—o flum. Eugenio, filho de Jorge Braga da Silva, 4 d., res. e f. D. Anna Guimarães n. 3.

Cachexia cancerosa—a flum. Flausina Rosa dos Santos, 48 ans., v., res. e f. José Bonifácio n. 8; o port. Francisco José Silva, 63 ans., v., res. e f. Santo Amaro n. 24.

Choque traumático—o tur. Abrahão Salomão, 15 ans., s., foi verificado o obito no Necroterio.

Diarrhea—o aço. José da Silva Bittencourt, 50 ans., s.; f. no Hospicio da Saúde.

Enterite—o flum. Victorino, filho de Abilio J. Ribeiro, 7 m., res. e f. à r. do Lavradio n. 158.

Encephalite—o min. Pedro José da Silva, 25 ans., s., f. na Santa Casa.

Febre remittente—o hesp. Emilio Paes Fernandes, 25 ans., s., res. e f. na ladeira do Seminario n. 12.

Febre palustre—a ital. Rosa, 16 ans., s., res. e f. à r. Santa Luzia n. 14.

Febre remittente typhoide—a flum. Alice Maria da Conceição, 18 ans., res. e f. à r. Paula Ramos n. 5 A.

Febre amarella—o flum. Odette, filha de Luiz Gomes Miranda, 2 ans., res. e f. à r. dos Voluntarios da Patria n. 17; o port. José Joaquim da Rocha, 41 ans., c., f. no Hospital S. Sebastião; José Novas Campos, 31 ans., c., f. no Hospital S. Sebastião; José Pereira da Silva Aguiar, 24 ans., s., f. no Hospital S. Sebastião; a ital. Hortencia Carnavale, 18 ans., s., f. no Hospital S. Sebastião; Paulo La Rotonda, 25 ans., res. e f. à r. Santo Antonio n. 21; o hesp. Armando Vidal Domingos, 18 ans., s., res. e f. à r. Santa Luzia n. 41.

Ictericia—a flum. Aurora, filha de Antonio Cardoso, 7 d., res. e f. à r. da Gamboa n. 2 A.

Impaludismo—a port. Julia Conceição, 34 ans., c., res. e f. à r. Zefirino n. 6.

Leão organica do coração—o pern. Ambrosio Francis o da Costa, 65 ans., c., res. e f. à r. Ribeiro Gomes n. 3.

Lesão do coração—o flum. José Albano Carvalho, 70 ans., v., f. na Santa Casa.

Meningite—os flum. Thonê, filho de José Ferreira Leão, 4 m., res. e f. à r. da Lapa n. 28; José, filho de Joaquim Anatoles Silva Ferreira, 8 m., res. e f. à r. Bella S. João n. 135; Margarida, filha de Manoel Gonçalves Melo, 9 m., res. e f. à r. Conde de Bomfim n. 128.

Meningo-encephalite—a port. Joaquina Rosa Pereira, 42 ans., c., res. e f. à r. São Francisco Xavier n. 31.

Marasmo senil—a afr. Rita, 90 ans., s., res. e f. à r. D. Afonso n. 33.

Peritonite aguda—a flum. Thereza Ignacia de Jesus e um feto, 30 ans., s., f. na Maternidade da Santa Casa.

Peritonite traumatica—o flum. Luiz, filho de Chrispim R. Teixeira, 2 1/2 ans., res. e f. à r. do Livramento n. 128.

Paludismo pernicioso—a flum. Anna Emilia, 38 ans., s., f. na Santa Casa.

Syncope cardiaca—o port. Francisco Gonçalves, 45 ans., c., res. e f. à r. da Paz n. 38.

Septicemia puerperal—a ital. Antonia Palarino, 28 ans., c., res. e f. à r. dos Invalidos n. 105.

Sarampão—a flum. Alice, filha de Anna Isabel, 6 ans., f. no Hospicio da Saúde.

Typho-malaria—a esp.-sant. Maria Trindade, 38 ans., c., res. e f. à r. Visconde de Itauna n. 333.

Tuberculose pulmonar—o flum. João Carvalho Azevedo, 24 ans., s., f. na Santa Casa; a brasileiro Eva Gertrudes de Castro, 20 ans., v., f. no Hospicio da Saúde; a cathar. Luiza Margarida da Conceição, 28 ans., v., res. e f. à r. do Proposito n. 13.

Fetos—um, filho de Olga Santos, residente à r. Pedro Ivo n. 8; outro, filho de Marcolino Nascimento, residente à r. Gomes Serpa n. 15.

No numero dos 46 sepultados, estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos

MARCAS REGISTRADAS

N. 802

Gilbert S. Graves, estabelecido em Buffalo, Estado de Nova York (Estados Unidos da America do Norte), apresenta a marca supra que consiste na palavra symbolo *Maisfruti*.

Esta tem sido em geral disposta em letra grande, impressa a preto em linha horizontal, porém outras formas de typo podem ser adoptadas ou ella pode ser diversamente disposta ou colorida sem materialmente alterar o caracter da marca, cuja feição essencial é a palavra *Maisfruti*.

Esta marca applica-se sobre as caixas e volumes contendo o amido de milho da fabricação do depositante, bem como sobre os rotulos envolvendo o dito amido.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1897.—Com o procuradores, *Jules Géraud & Leclerc* (sobre duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 12 horas do dia 7 de dezembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 802, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

BOVRIL

N. 803

A *Companhia Bovril Limited*, estabelecida em Londres (Inglaterra), apresenta a marca supra que consiste na palavra «Bovril». Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposição de letras, serve a distinguir as sustancias usadas como alimento ou como ingrediente nos alimentos e a identificação da companhia, depositante.—Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1897.—Com o procuradores, *Jules Géraud & Leclerc* (sobre duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 12 horas do dia 9 de dezembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 803 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS**Tribunal Civil e Criminal**

Acham-se com dia para julgamento na sessão de sabbado 12 do corrente, ou seguintes, as appellações ns. 377 e 397 entre partes José Antonio Rodrigues Lopes, appellante; Carlos Taveira Pinto de Azevedo, appellado; José Pereira Carneiro, appellante, Dr. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima, appellado.

Secretaria do Tribunal, 9 de março de 1898.—O secretario interino, *Augusto Moreno de Alagto*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAME DE SEGUNDA ÉPOCA

Hoje, 10 do corrente, às 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes alumnos:

Antonio Maximo Nogueira Penido.

Renato Utto Baptista.

Antonio Alves Meira Junior.

Josino de Araujo Medeiros.

Alfredo de Miranda Rodrigues.
Augusto Pedro da Silva Maia.
Sylvio Vieira Couto.
Joaquim Francisco Torres Vianna.
Rodrigo Navarro de Andrade Junior.
Adolpho Meurer Junior.
Justino José Alves Jacutinga.
Antenor de Sá e Benevides.
Agenor Leite Raposo.
Annibal Faller.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 10 de março de 1898.— O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Normal

Hoje realizar-se-hão os seguintes exames:
Curso diurno, às 10 horas, provas escritas de francez do 1º e do 2º anno; provas oraes de portu-guez do 1º anno de arithmetica e algebra e de geometria e trigonometria.

Curso nocturno, às 4 horas, provas escritas de geographia; provas oraes de portu-guez do 1º e do 2º anno, arithmetica e algebra e de pedagogia do 2º e do 3º anno e provas praticas de musica do 1º anno.

Secretaria da Escola Normal, 10 de março de 1898.— O secretario, *Alfonso Augusto Costa*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que do dia 12 do corrente, ás terças, quintas e sabba-dos, pagam-se os juros das ap-licoes convertidas de 4 %/, ouro, além das que estão se pagando do emprestimo Nacional de 1888 e do de 1895.

Capital Federal, 8 de março de 1898.— O inspector, *Sebastião J. da R. Pereira M. Sarmento*.

Directoria das Rendas Publicas

Venda dos proprios nacionaes sitios no Districto Federal e constantes da relação que a este acompanha

De accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 15 do corrente, se faz publico que nesta directoria se recebem propostas em carta fechada, durante o prazo de 30 dias, contados da data deste, para compra dos proprios nacionaes, mencionados na relação infra, sendo as condições de venda as que se seguem:

1.º O preço minimo da venda será o da avaliação constante da mencionada relação.

2.º Os predios ns. 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 26, sitios á rua do Carmo, estão sujeitos a contractos em condições que podem ser examinados na Secção dos Proprios Nacionaes.

3.º O comprador ficará obrigado ás condições dos contractos feitos com a Fazenda Federal:

4.º Os terrenos e predios da Quinta da Boa vista, a que se refere este edital, estão discriminados em planta existente na já alludida Secção dos Proprios Nacionaes, onde poderá ser examinada pelos pretendentes.

5.º Os predios avaliados em grupo serão assim vendidos, e n'forma se acha indicado na já referida relação.

6.º Os pretendentes indicarão o terreno, cuja compra propuzerem, de accordo com a mencionada planta.

7.º Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o proponente haja previamente depositado no Thesouro Federal 5 % do valor da avaliação, deposito esse que perderá em favor da Fazenda Federal, caso dentro do prazo de 10 dias, contados da data da accettazione da proposta, não se tiver apresentado ao Thesouro competetemente habilitado para assignar a respectiva escriptura.

8.º As propostas serão entregues até o dia 31 de março proximo futuro nesta directoria, onde serão publicamente abertas á 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 31 de janeiro de 1898.— *A. F. Cardoso de Menezes e Sousa*, director interino.

Relação dos proprios nacionaes sitios no Districto Federal e que vão ser vendidos em hasta publica, dos accordo com o art. 23, n. 3, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897

QUINTA DA BOA VISTA					
N. do lote	Local do predio ou terreno	N. do predio	Area em metro	Importancia da avaliação	Observações
1	Rua Primeira.....	4	644	7:000\$000	Com duas frentes.
2	Idem.....	14	363	1:878\$000	Idem idem.
3	Idem.....	26	522	2:816\$000	
4	Rua Segunda.....	—	1.104	5:520\$000	O traço — indica terreno.
5	Idem.....	—	1.428	7:140\$000	
6	Idem.....	—	428	2:141\$000	Com duas frentes.
7	Idem.....	—	2.074	10:370\$000	Idem idem.
8	Idem.....	—	700	3:500\$000	
10	Idem.....	—	3.690	18:450\$000	
11	Idem.....	—	330	1:650\$000	
12	Idem.....	—	2.788	13:940\$000	
13	Rua Terceira.....		1.230	6:150\$000	Com tres frentes.
14	Idem.....		175	875\$000	
15	Rua Quarta.....	33	240	1:700\$000	
16	Idem.....	21 a 31	570	7:302\$000	
17	Idem.....	17 a 19	330	3:025\$000	
18	Idem.....		470	2:350\$000	
19	Idem.....	9 a 13	496	5:280\$000	
20	Idem.....	14	94.50	1:552\$500	
21	Idem.....	18	300	2:325\$000	
22	Rua Quinta.....	10 a 23	1.160	11:290\$000	
23	Idem.....	30	761	6:340\$000	
24	Idem.....	30 A	627	8:650\$000	
25	Idem.....		1.287	6:435\$000	
26	Idem.....		1.710	8:550\$000	
27	Rua Quinta.....	13 a 45	5.142	41:065\$500	Duas frentes, uma para a rua Quinta e outra para a rua de Santa Anna.
28	Rua de Santa Anna..	1 a 59			
29	Idem.....	2 a 54	4.480	24:915\$600	
30	Rua Sexta.....	2 a 22	1.700	28:144\$400	
31	Idem.....	24	850	22:150\$000	
32	Idem.....	26	685	12:436\$670	
33	Rua Setima.....		2		
34	Idem.....	4 a 10	600	14:025\$500	
35	Idem.....	12 a 18	760	19:206\$000	
36	Idem.....	20	600	16:500\$000	
37	Idem.....	22 e 24	640	12:160\$000	
38	Idem.....	—	2.681	26:800\$000	
39	Rua Oitava.....	1 A	538	12:005\$000	
40	Idem.....	3	960	20:650\$000	
41	Idem.....	—	1.114	16:710\$000	
42	Idem.....	2 e 4	1.175	61:087\$500	
43	Parque.....	7, 2 e 2 A	8 250	283:125\$000	
44	Idem.....	4 e 40			
45	Rua Duque de Saxe.....		2.825	36:375\$000	
46	Idem.....		1.200	1:800\$000	
47	Idem.....	38	2.650	63 900\$000	
48	Idem.....		7.143	62:125\$000	
49	Rua S. Christovão...	223	200	8:804\$000	
50	Idem.....	225	464	17:080\$000	
51	Morro no limite dos fundos da Quinta.....		28.240	84:720\$000	No prolongamento da rua Quinta
52	Idem.....		84.354	2:085\$000	
53	Idem.....		539	2:695\$000	Na rua projectada.
54	Idem.....		1.290	6:450\$000	
55	Idem.....		1.605	4:012\$500	

Predios na rua do Carmo

N. 26..... 115 000\$000
Ns. 14, 16, 18, 20, 22 e 24..... 300:000\$000

Rua Primeiro de Março

N. 12 (1/4 parte do predio)..... 30:000\$000
N. 16 Idem, idem..... 22:500\$000
N. 18 Idem, idem..... 37:500\$000

Travessa do Commercio

N. 9 (1/4 parte do predio)..... 15:000\$000
N. 13 Idem, idem..... 7:500\$000
N. 16 Idem, idem..... 15:000\$000
N. 18 Idem, idem..... 20:000\$000

Rua do Mercado

N. 15 (1/4 parte do predio)..... 17:500\$000
N. 17 Idem, idem..... 20:000\$000

Rua da Candelaria

N. 36 (1/4 parte do predio)..... 8:750\$000

Rio Comprido

N. 23 (rua Santa Alexandrina)..... 240\$000

Uma faixa de terreno onde existe uma muralha de alvenaria que occupa o espaço de 2^m.20 por 69^m.000 e atravessa a chacara de propriedade do Dr. João Alves Meire

Directoria das Rendas Publicas, 31 de janeiro de 1898.— *A. F. Cardoso de Menezes Souza*.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

CONCURSO

O Dr. Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes, estabelecida na Capital Federal á rua de S. Bento n. 27, faz saber, a quem interessar possa, que no dia 12 de abril proximo futuro, ás 11 horas da manhã, terá lugar naquella Recebedoria o concurso para o preenchimento de uma vaga de 2.º conferente existente no quadro de seu pessoal, concurso que versará sobre as seguintes materias: calligraphia, operações practicas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional, devendo os concorrentes ao dito cargo apresentar os seus respectivos requerimentos até o dia 2 daquelle mez, acompanhados de certidão de idade, folha corrida e attestado de boa condueira civil. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo senhar lavrar o presente que vae por elle assignado. E eu João Goursand de Araujo, amanuense, o escrevi.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 3 de março de 1893. — *Alberto Augusto Diniz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que, pelo Laboratorio Nacional de Analyses, foi julgado nocivo á saude publica o producto seguinte:

Extracto para tinturaria, não especificado, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassu*, consignado a Alves Nogueira & Comp., e despachado pelos mesmos. Os frascos que o acondicionam trazem rotulos com os seguintes dizeres: *Gebräuchsanweisung — Kasetab — S. Bankon — Milano (Schweiz)*.

O producto analysado não é extracto para tinturaria, mas sim cothão para lã, no qual se verificou a existencia de acido borico, nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1893. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 16

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que nos armazens de consumo e n. 1, no dia 12 de março de 1893, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

SMC: 7 peças de ferro fundido, pesando 22 kilos, vindas de Nova York no vapor americano *Wardbrook*, descarregadas em 18 de setembro de 1893.

Lote n. 2

CPC: 1 caixa, contendo obras de ferro simples, pesando 8 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Nile*, descarregada em 1 de dezembro de 1893.

Lote n. 3

Sem marca: 5 barricas, com cimento, pesando 830 kilos.

Idem: 2 latas de ferro, pesando 8 kilos cada uma.

Idem: 8 latas, com oleo de linhaça purificado, pesando 357 kilos; ignora-se a procedencia.

Lote n. 4

BB: 1 caixa n. 19.595, contendo garrafas vasias, de vidro ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 30 kilos; ignora-se a procedencia.

Lote n. 5

UFEP: 2 caixas e uma rola de ferros n. 1, 2 e 5, formando uma machina para fabrica de tecidos; tudo vindo de Nova York no vapor americano *Wardbrook*, descarregadas em 18 de setembro de 1893.

Lote n. 6

JL3: 1 caixa n. 1.173, contendo objectos de ferro, pesando liquido 63 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Hamburg*, descarregada em 13 de novembro de 1896.

Lote n. 7

Sem marca: 1 pão de pinho medindo 150 centímetros de comprimento e mais 20 de largura; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Guisepe Selvage: 1 caixa, contendo 1 barril com vinagre commum, pesando liquido 39 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Saph-rino*, descarregada em 13 de agosto de 1896.

Lote n. 9

MMSP — WS: 35 caixas, contendo azul ultramar, pesando liquido 1.113 kilos.

Idem: 5 ditos, com fôzes de ouro, pesando liquido 243 kilos.

Idem: 19 ditos, com jaue de chrome, pesando liquido 80 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Herschel*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1896.

Lote n. 10

ALI—D: 1 caixa, contendo 12 quadros pequenos com moldura de madeira dourada e envernizada; 11 paliteiros de prata, pesando liquido 330 grammas; um tinteiro e uma campainha de cobre dourado, pesando liquido 2 kilos, e diversos objectos usados; vinda de Fiume no vapor austriaco *Isent Stran*, descarregada em 25 de agosto de 1896.

Lote n. 11

Idem: 1 amarrado com duas cadeiras de madeira ordinaria, de braços, estofadas e quebradas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Idem: 1 rolo de arame de ferro, pesando 45 kilos; ignora-se a procedencia.

Lote n. 13

Carlos Fortz: 1 caixa, contendo 19 kilos de quadros annuncios com molduras de madeira ordinaria; vinda de Buenos Aires no vapor argentino *Pomona*, descarregada em 4 de dezembro de 1895.

Lote n. 14

JAD: 1 encapado n. 145, contendo 29 kilos de crina, vindo de Liverpool no vapor inglez *Kubras*, descarregado em 26 de setembro de 1895.

Lote n. 15

M: 1 caixa n. 9, contendo bordões para instrumentos de musica, pesando 7 kilos e 180 grammas; 69 arcos para rabeca; 30 rabecas; 2 bandolins; 6 violões; 2 violas (bandurras hes; anholas); 9 pares de castanholas de ebano; 1 1/2 kilo de peças ou pertencas, não classificadas, para instrumentos de musica; vinda de Liverpool no vapor inglez *Polagnia*, descarregada em novembro de 1896.

Lote n. 16

PP de C: 1 caixa, contendo graxa liquida, pesando bruto com os vidros 30 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em agosto de 1895.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 17

JJC: 1 caixa n. 782, contendo fio de algodão para urdidura, pesando liquido 355 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olanda*, descarregada em 18 de agosto de 1896.

Lote n. 18

APC: 1 caixa n. 20, contendo 20 coronhas para armas, não especificadas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

293: 1 caixa n. 2.016, contendo 72 kilos de chocolate, peso bruto com as caixinhas de papelão; vindo de Liverpool no vapor americano *Chenuee*, descarregada em 19 de dezembro de 1896.

Lote n. 20

AMP: 1 caixa n. 176, contendo obras de folha de Fludres, pintadas, pesando 1 kilo; vinda de Liverpool no vapor inglez *Wardbrook*, descarregada em 16 de novembro de 1894.

Lote n. 21

H—C: 1 caixa, contendo toalhas de linho felpudo, pesando liquido 31 kilos; 41 kilos, peso liquido, de linho adamascado, para toalhas; 17 kilos de toalhas de algodão adamascado; filo de algodão, ponto de malha, pesando 100 metros quadrados, mais de 4 kilos e pesando liquido real 36 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 7 de março de 1896.

Lote n. 22

BGB: 1 caixa n. 358, com peça de ferro fundido e mais pertencas para machinismo, pesando liquido 326 kilos; ignora-se a procedencia.

Lote n. 23

Lopes Rios: 1 encapado, com amostras de fazendas de algodão, em retalhos sem valor, pesando 5 kilos; ignora-se a procedencia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1893. — Pelo inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Instituto Nacional de Musica

De 1 a 15 do vigente, effectua-se, na secretaria deste instituto, a inscripção para os exames de admissão provisoria e para quatro subvenções annuaes de 50 \$, distribueas, de accordo com as respectivas instrucções, pelas classes de oboe, fagote, trompa e contrabaixo, continuando aberta a matricula para a admissão inicial de alumnos, que será também encerrada a 15 do corrente.

Aos alumnos de 1897, que reclamarem, serão expedidos as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1893. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, em virtude do despacho da junta administrativa, datado de 25 de janeiro ultimo, o prazo, sem desconto, para recolhimento das notas do Governo de 100\$ das 5.ª e 6.ª estampas, termina em 30 de junho proximo futuro; procedendo-se do dia 1 de julho em diante aos descontos marcados na lei n. 3.313, de 16 de dezembro de 1886, art. 13, a saber:

2 % nos tres primeiros mezes;
4 % nos outros tres mezes;
6 % nos tres mezes seguintes;
8 % nos outros tres mezes;
10 % no primeiro mez a seguir-se e mais 5 % mensaes, dahi em diante

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1893. — O inspector, *Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmento*.

Capitania do Porto

EDITAL

Boias das Agulhas

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, se faz publico que, em obediencia ao aviso n. 313, da Secretaria de Marinha, de 28 de fevereiro do corrente anno, a nenhum navio mercante nacional ou estrangeiro se permittirá fundear dentro do perimetro do quadro do regulamento das agulhas dos navios da armada, que se acha assignallado por quatro boias exteriores e uma central; e nem proximo das referidas boias.

Se retaria da Capitania do Porto — Rio de Janeiro, 3 de março de 1893. — *José Antonio Agrosa*, secretario.

Escola Militar da Capital Federal

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que devem comparecer a esta escola no dia 11 de março do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de prestarem exame de admissão, os paizinhos seguintes:

Lindolpho Francisco de Paula Junior.
Ulysses Marçal do Couto.
Ulysses Nina Parga.
Vicente Ferreira Damasceno.
Vicente de Paula Regis de Lima.
Victor Alves.
Virgílio Villaronga Fontenelle.
Virgílio de Oliveira Mello.
Valdemiro Elmiro Burgos Xavier.
Walter dos Santos Pereira.
Zacharias de Araujo Xavier Ramos.
Zacharias de Oliveira.
Antonio Gonçalves Muricy.
Antonio Ferreira de Queiroz Lima.
Nisto Ferreira de Albuquerque.
Alarico Honorato de Castro Lago.
Leviudo Rodrigues de Araujo Guimarães.
Raphael Farias de Azevedo.
Octavio Vieira.
Albino Fernandes Barbosa.
Waldemino d'Esburos Xavier.
Candido José Monteiro.
Mário Ribeiro Azevedo.
Julio Candido de Sant'Anna.
Lisiano Lopes de Carvalho.
Manoel Bolea de Figueiredo.
Manoel Barreto de Menezes.
Marcos José de Carvalho Oliveira.
Marcelio Fernandes Bastos.
Alvaro de Aguiar Lisboa.
Henrique Moutinho Reis.
Pe. Carlos Catimela.
Custodio Henrique de Barros Machado.
Irineu Fernandes da Costa.
Jorge Campos de Oliveira.
Sizenando de Souza Albuquerque.
Alfredo Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Antonio Fernandes de Vasconcellos.
Benedicto Basilio Alves.
Clotilde de Souza Pontes.
Djalma de Santa Anna Reis.
Arísio Accacio Fernandes Bastos.

Os candidatos que faltarem á primeira chamada, devem comparecer á Escola para prestarem o exame de admissão exigido pelo regulamento.

São encarregados para o referido dia 11, os candidatos que obtiveram licença para matricular-se na extinta Escola Militar do Ceará.

Secretaria da Escola Militar da Capital Federal, 9 de março de 1898.—*Lobo Vianna*, capitão secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

VENDA DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILIZADOS

O cidadão Dr. inspector geral desta Repartição manda fazer publico que recebem se propostas no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para venda de 2.00 toneladas de ferro fundido em tubos inutilizados, existente no depósito da Penha (Fazenda Grande), sendo preferida a proposta que mais vantagens offerrecer aos cofres publicos.

Antes da abertura das propostas, que terá lugar no dia e hora acima indicados, os concorrentes depositarão na agencia desta Repartição a quantia de 500\$, para garantia da assignatura do respectivo contracto, incorrendo na perda dessa caução si dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da abertura das propostas, não se apresentar o proponente preferido para assignar o contracto.

Os concorrentes podem dirigir-se á 3ª Divisão desta inspecção, á praça da Republica n. 103, para obterem quaesquer esclarecimentos que desejarem.

Todos os transportes correrão por conta do comprador.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 9 de março de 1898.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o 2º official Olavo Barreto de Almeida Albuquerque, desta directoria, a apresentar-se á mesma directoria no prazo de dez dias, sob pena de ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 3 de março de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonaga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, achase aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscricção para o concurso ao provimento de logares de praticantes suppletivos, a effectuar-se no dia 10 de abril proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saúde e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e arithmetica e a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desinho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão. (Art. 391, § 3º, do regulamento vigente.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar os. (Art. 391, § 6º do regulamento.)

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas. (Art. 391, § 7º, do regulamento.)

1ª secção, 8 de março de 1898.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Cerqueira Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABATIMENTO DE 20 % NAS TARIFFAS DE VIAGANTES, MERCADORIAS, ETC., QUE DAS ESTAÇÕES DESTA CAPITAL SE DESTINAREM ÁS ESTAÇÕES ALÉM DE PORTO NOVO.

De ordem da directoria, faço publico que, por authorização do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, os preços das passagens e os fretes das mercadorias, bagagens, encomendas animaes, vehiculos, etc., que das estações Central e Maritima se destinarem ás estações além de Porto Novo, na *Leopoldina Railway Company* e vice-versa, gozarão do abatimento de 20 %, expelidas via Porto Novo, do dia 1 de março proximo futuro em diante.

Escriptorio da 3ª divisão, 28 de fevereiro de 1898.—*J. Rademaker*, sub-director da Contabilidade.

RECEBIMENTO DE EXPEDIÇÕES COM DESTINO ÀS ESTRADAS PAULISTAS

De ordem da directoria, faço publico que esta estrada receba expedições com destino ás estações das estradas paulistas, encarregando-se de fazer na estação do norte o redempção de accordo com as instrucções já publicadas.

Escriptorio da 3ª Divisão, 5 de março de 1898.—*J. Rademaker*, sub-director da Contabilidade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios dos predios ns. 2 e 4 da rua Evaristo da Veiga a procederem á demolição desses predios, con-

demnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a dita demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Directoria de Obras e Viação, 8 de março de 1898.—*Augusto C. da Silva Telles*.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para a construção de duas pontes na Ilha do Governador entre os logares denominados Zumbi e Cocotá.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes previamente farão na Directoria de Fazenda Municipal o depósito correspondente a 5 % sobre o valor do orçamento (14.503\$886) sendo para a ponte do logar denominado Zumbi (9.340\$668) e a outra no ponto denominado Cocotá (5.162\$718), juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o seu signatario estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de construtor.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concorrentes.

Capital Federal, 7 de março de 1898.—*Euclides Braz*, chefe interino.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-Directoria de Rendas

De ordem do cidadão Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se está procedendo á bocca do cofre, do dia 1 a 31 de março, á cobrança do imposto predial do primeiro semestre do corrente exercicio, incorrendo na multa da lei os contribuintes que effectuarem o pagamento além desta data.

Quarta secção da Fazenda Municipal, Sub-Directoria de Rendas, 4 de março de 1898.—O chefe interino, *A. A. Vieira*.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, convido a quem se julgar proprietario do barracão sito no largo do Franca, em Santa Theresza, a apresentar-se nesta repartição, á rua General Camara n. 312, dentro de oito dias, contados da data infra.

Si, findo o prazo mencionado, não tiver sido attendido o presente edital, será o dito barracão demolido pelo pessoal da Prefeitura, por ameaçar imminente ruina.

Directoria Geral de Obras e Viação, 3 de março de 1898.—*Euclides Braz*, chefe de secção interino.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª Secção

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia requerer titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praia de S. Christovão, fronteiro ao cemiterio da mesma ordem.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 17 de fevereiro de 1898.—O chefe, *Alberto Fernandes*.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo a proprietaria do predio n. 1 da rua Frei Caneca, o cidadão Emydio Cesar de Figueiredo, proprietario do predio da rua Chaves Faria (sem numero), a procederem a demolição dos mesmos predios, condemnados em vistoria, no prazo de 8 dias, contados desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do alludido decreto.

Em 3 de março de 1898. — Augusto C. da Silva Teles.

EDITAES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos commerciantes Ribeiro & Costa, estabelecidos á rua da Alfandega n. 227, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de publicação de sentença virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia da firma Ribeiro & Costa, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Vistos os autos. E, attendendo que das declarações constantes do auto de fls. 3 verifica-se que os commerciantes estabelecidos na rua da Alfandega n. 227, sob a firma Ribeiro & Costa, abandonaram o seu estabelecimento, deffiro o requerido pelo Dr. curador das massas, e declaro aberta a fallencia dos mencionados Ribeiro & Costa, datando-a do dia 11 de janeiro do corrente anno. Seja esta decisão publicada pela forma declarada no art. 11 do decreto n. 917, de 1890, e vão os autos ao Dr. curador das massas para indicar pessoas para syndicos. Custas pela massa, inclusive a taxa, que será paga em tempo visto a fallencia ter sido requerida pelo Dr. curador. Rio, 7 de março de 1898. — Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia dos commerciantes Ribeiro & Costa, para os fins de direito. Para constar passaram-se o presente e mais tres do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de março de 1898. — Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Re 1, escrivão o subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De praça para venda de bens pertencentes ao executado Adolpho Leitz com o prazo de 10 dias em execução que contra o mesmo promovem A. Ferreira Neves & Comp.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publica praça de venda e arrematação no dia 10 de março do corrente anno, ás 12 horas da manhã, depois das audiencias e á porta da casa onde funciona esta Camara, á rua da Constituição n. 48, os bens abaixo declarados: penhor-dos a Adolpho Leitz e são: plantas, 800; bulbos de colladium (tinhorões) avaliados em 160\$; 49 canteiros contendo cada um 1.000 pés mais ou menos de colladium (tinhorões) avaliados em 8.000\$; 10.000 pés mais ou menos de coco de baba de boi, avaliados em 200\$; um canteiro com 25 amarilias, 25\$; um lote com 300 sagrús, mais ou menos, 300\$; um lote de latas com 40.000 sementes, mais ou menos, de palmeira bambui, avaliado em 32\$000. Utensilios: nove regadores grandes, usados, 45\$; um carrinho de

mão, 20\$; uma escada de madeira, 8\$; duas peneiras de arame, 2\$; um canudo de borracha de oito metros, 4\$; um lote de ferramentas, 15\$; uma lata com cimento, 2\$000. Moveis: um sofá estofado, usado, 30\$; uma cadeira de braços com assento estofado e usada, 15\$; duas mesas de pinho, 10\$; duas cadeiras com encosto de palhinha, 10\$; tres camas de vinhatico para solteiro, 3\$; uma cama de ferro para solteiro, 6\$; uma cadeira usada de lona, avaliada em 3\$; importando a avaliação de todos estes bens até á praça passada em 8:025\$300 e vão agora á praça com o abatimento da lei no valor de 6:420\$240. E quem os mesmos objectos preterder arrematar deverá comparecer neste juizo no referido dia e hora já designados. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, foi passado esse edital, que será publicado e affixado nos logares mais publicos e do costume, de que será passada a competente certidão. Dado e passado nesta Capital Federal, em 26 de fevereiro de 1898. E eu, Manoel Ferreira Leit., o subscrevi. — Bellarmino da Gama e Souza.

De praça para venda de bens moveis, com o prazo de 10 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Distrito Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens moveis, com o prazo de 10 dias, virem que, no 14 do corrente, á rua do Cattete n. 7, casa das audiencias deste juizo, ao meio-dia e depois da audiencia do costume, o official de justiça de semana, servindo de porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação os bens seguintes: um papagalo, uma caminha velha, uma mesinha redonda, estragada, uma cama de ferro, velha, uma mesa de pinho branco, velha, um colchão e um travesseiro, um lote de roupas de uso, velhas, um dito de linho, uma balança com pesos, um pequeno balcão com mármore, uma pequena armação, uma pipa com algum paraty, 44 garrafas de vinho do Porto, diversos tres garrafas de laranjeira, dous vidros de sal, 18 maços de palitos, um lote de lamparinas, papel e lapis, duas latas com restos de assucar, sete latas com petiscos, um sacco com restos de milho, 47 garrafas de cerveja nacional, 19 garrafas com vinho virgem, 50 garrafas vazias, um lote de tøjolos de arear, um lote de barris e latas vasias, 9 syphões e 13 latas vasias, seis garrações vazias e quatro funis, 30 garrafas de paraty, uma caixa com restos de batatas, um lote de jornais e cinco esteiras, 18 botijões de espirito, 25 pacotes de velas ordinarias, quatro caixas com sabão e 11 barras de dito, oito caixinhas de polvilho, uma berrica com sal grosso, 48 garrafinhas para gazozas, tres garrafas de capilé, um espremeor de limão, um garrafão com restos de espirito, um barril com restos de banha (3 kilos), tres latas com k-rozene, uma dita com restos de oleo, uma lata com restos de polvilho, uma dita com alpiste, uma dita com azeite de algodão, tres pacotes com abanos, um lote de medidas incompletas, 20 pacotes de fumo, um binoculo velho, cinco copos e cinco calices de vidro, uma caixinha de folha para smolas, um relógio de ouro, antigo, quebrado, n. 1.765; tudo avaliado em trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos réis (357\$800). Cujos bens vão a praça a requerimento do Dr. curador de ausentes e pertencem ao espolio de José Alves da Silva Coimbra. Em virtude do que mandei passar o presente, pelo qual convido a todas as pessoas, que nos mesmos bens queiram lutar, a comparecer em o dia, hora e logar acima designados. Para constar se passou o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos quatro dias do mez de março de mil oitocentos e noventa e oito. — Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi. — Diogo José de Andrada Machado.

11ª Pretoria

Com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11ª pretor nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 30 dias virem, e áquelles que delle noticia tiverem, que por este juizo foram arrolados, arrecadados e postos sob a guarda e administração do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, actual curador de ausentes, os bens pertencentes ao espolio do finado conego Rymundo da Purificação dos Santos Lemos, residente que foi á rua de S. Francisco Xavier n. 27 B, e de conformidade com a lei, cito e chamo seus herdeiros, bem como demais interessados para no prazo de 30 dias virem a este juizo requerer e promover o que for a bem de seus direitos com relação ao referido espolio arrecadado, sob pena de se proseguir nos ultiores termos do processo á sua revelia, o de ser recolhido ao Thesouro Federal o saldo que se liquidar do mencionado espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal e 11ª pretoria, aos 4 de fevereiro de 1898. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Nestor Meira.

Com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11ª pretor nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 virem, e áquelles que delle noticia tiverem, que por este juizo foram arrolados, arrecadados e postos sob a guarda do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, actual curador de ausentes, os bens pertencentes ao ausente Joaquim da Silva, estabelecida que foi á rua de S. Christovão n. 18), e de conformidade com a lei, cito e chamo o referido ausente e seus herdeiros, bem como demais interessados para, no prazo de 30 dias, virem a este juizo requerer e promover o que for a bem de seus direitos com relação ao referido espolio arrecadado, sob pena de se proseguir nos ultiores termos do processo á sua revelia, o de ser recolhido ao Thesouro Federal o saldo que se liquidar do mencionado espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, na 11ª pretoria, 4 de fevereiro de 1898. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Nestor Meira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAIXA E MONEDA METALLICA

	90 d/e	A vista
Sobre Londres	6 1/4	6 15,64
Sobre Paris	13526	13529
Sobre Hamburgo	18884	18888
Sobre Italia	—	13171
Sobre Nova-York	—	75931
Sobre nos	393160	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, de 6 %	7258 00
Ditas geracoes mudas, de 5 %	2082 00
Ditas geracoes de 1:000\$, de 5 %	819 00
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %	1100 8000
Ditas do Impreatorio Nacional de 1250, port	776900

Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port...	150\$000
Ditas idem de 1896, nom...	150\$000
<i>Debitos</i>	
Banco da Republica do Brazil...	139\$250
Dito do Commercio, 40 %...	80\$000
Dito idem, integ...	211\$000

<i>Companhias</i>	
Comp. Seguros Bonança	7\$500
Lita Melhoramentos no Brazil	21\$000
Lita União Sorocabana-Itana, integ...	45\$000
Lita Ferro Carril de S. Christovão.....	15\$500
Lita União (Aguadas)	20\$000

<i>Obrigações</i>	
Obrigs. da Estrada de Ferro Leopoldina, de 100\$, 4 %.....	91\$500
<i>Debentures</i>	
Debs. União Sorocabana Itana, 1ª série	54\$500

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de março de 1898 — O syndico, *Thomas Rabello*.

Foi approvada a nomeação do Sr. Alvaro Muniz de Souza para o cargo de proposto do Sr. correitor João Ferreira dos Santos.

Secretaria da Camara Syndical, 9 de março de 1898. — O syndico, *Thomas Rabello*.

AVISO

O correitor João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal vendê em Bolsa, no dia 12 do corrente, es seguintes titulos:

200 ações do Banco das Classes Laboriosas, 80 %.	30 %.
200 ditos do Banco Paulista, 1ª serie, 30 %.	40 %.
1.600 ditos do Banco dos Operarios, 40 %.	32 ditos do Banco Meridional, integ.
25 ditos do Banco Alliança do Brazil, 60 %.	25 ditos do Banco Fluminense, 90 %.
75 ditos do Banco Commercio e Industria do Brazil, 50 %.	100 ditos do Banco Credito Nacional, 30 %.
125 ditos do Banco Portugal e Brazil, 20 %.	60 ditos do Banco Sul Americano, integ.
110 ditos da Companhia Terras e Viagem, integ.	33 ditos, idem, idem, 90 %.
100 ditos da Companhia Geral de Serviços Maritimos, 50 %.	31 ditos da Companhia Industria e Commercio de Papéis Pintados, integ.
150 ditos da Companhia Fiação e Tecidos Sul Americana, 40 %.	50 ditos da Companhia Prosperidade e Industria Fluminense, 10 %.
20 ditos da Companhia Manufactura de Papel de Embutido, 3 %.	40 ditos da Companhia Brasileira de Salitras, Terras e Construções, 20 %.
50 ditos da Companhia Frigorifica Pastoral Brasileira, 30 %.	20 ditos da Companhia Importadora de Drogas, 60 %.
50 ditos da Companhia Commercio e Industria, 20 %.	5 ditos da Companhia Viagem Ferrea Sapucahy integ.
1 ditos da Sociedade Anonyma Novo Paiz, 40 %.	26 ditos da Sociedade Anonyma Feixista Novo Mundo, 20 %.
150 ditos da Estrada de Ferro Norte de S. Paulo, 20 %.	25 ditos da Companhia Progreso Manufactura de Caxado, 40 %.
34 1/2 ditos da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, 30 %.	20 ditos da Companhia Industrial de Stearina, 70 %.
10 ditos da Companhia Agricola Alto Parahyba, 20 %.	50 ditos da Companhia Nacional Salinas Mossoró, 50 %.
10 ditos da Empresa Mecanica de Rolhas e Capsulas, 20 %.	100 ditos da Companhia União do Commercio do Estado de S. Paulo, 20 %.
50 ditos da Companhia Industrial de Linho Brasileiro, 40 %.	50 ditos da Companhia Nacional de Panificação, 20 %.
100 ditos da Companhia Industrial de Seda-Lã, 10 %.	100 ditos da Companhia Lavenderias e Banheiros a Vapor, 50 %.
25 ditos da Companhia Industrial de S. Anna, 40 %.	50 ditos da Companhia Industrial de S. Paulo, 30 %.
10 ditos da Companhia Fábica do Papel Gutenberg, 50 %.	25 ditos da Companhia Norte Mineira, 40 %.

20 ditos da Companhia Agricola Parapanema, 30 %.

50 ditos da Companhia Geral de Melhoramentos do Pernambuco, integ.

75 ditos da Companhia Mercantil e Obras Publicas Paulista, integ.

10 ditos da Companhia Fabrica Caxado da Itanha 200\$ fortes.

6 ditos da Companhia Fomentadora Vianense, 60\$ fortes.

Secretaria da Camara Syndical, 4 de março de 1898. — O syndico, *Thomas Rabello*.

AVISO

O Sr. correitor Adolpho Simonson, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, vendê em Bolsa, no dia 10 do corrente, duas apolices geraes de 1:00 \$ e convertidas no j ro de 4 %.

Secretaria da Camara Syndical, 2 de março de 1898. — *Thomas Rabello*, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.497 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos e aparelhos para o tratamento de mineraes ou outras substancias contendo ouro ou prata ou tambem ouro e prata para dahi obter o metal precioso», invenção da «The General Gold Extracting Company Limited», estabelecida em Londres (Inglaterra)*

O objecto desta invenção é effectuar o tratamento de mineraes ou outras substancias contendo ouro ou prata ou tambem ouro e prata, de modo dahi obter o metal precioso de uma forma mais completa e satisfactoria do que até agora, e com economia consideravel dos agentes empregados no tratamento.

O processo a que se refere esta invenção é um em que o mineral pulverizado ou semelhante substancias são submetidas a acção de uma corrente de electricidade passada por uma porção de lama composta de uma mistura de mineral em condção bem fina, com agua e um dissolvente adequado dos metaes preciosos, tal por exemplo como o cyanurto de potassio ou outro semelhante com o additamento de um sal, tal como o chlorureto de sodio e algumas vezes um agente oxydante, passando-se a corrente electrica entre um anodo rotativo e um cathode no fundo da tina em que se opera o tratamento, consistindo o dito cathode de mercurio supportado sobre lamina de metal que é bom conductor de electricidade, tal como uma lamina de cobre amalgamado.

Acha nos que se molhora muito o processo si o espaço entre o cathode e o anodo rotativo estiver livre de partes que obstruirem tal espaço de modo a fazer que os mineraes que estão sendo tratados accumulem-se sobre o cathode (sendo tal obstrução por exemplo um apoio de pé para o eixo, tal como o que se tem usado em geral em aparelhos do genero mencionado) e si as superficies oppositas do anodo e cathode são perfeitamente parallelas uma a outra, ou tiverem a mesma distancia aparte por todas as suas superficies effectivas porque então a corrente da electricidade fica distribuida igualmente por toda a massa dos materiaes em tratamento, situados a esse tempo no espaço desobstruido entre o anodo e o cathode.

Achamos tambem que é necessario, afim de obter-se os melhores resultados do processo fazer, varrer o cathode constantemente e lentamente a lama de modo que não tenha a tendencia de assentar-se ali, e tambem do modo de o espaço acima do anodo a lama não adquirir uma accção rolante, continua, que venha a causar que sejam carregadas para cima as particulas mais pesadas pela accção centrifuga e comam continuamente no redor e não fiquem sujeitas propriamente a accção continua da corrente electrica e dos outros agentes empregados.

Descrevemos esta invenção com referencia aos desenhos que acompanham, declarando

porém, que não nos limitamos aos pormenores illustrados precisos. A fig. 1 é uma secção vertical e a fig. 2 é um plano (tendo-se removido a cobertura da tina) de um arranjo de aparelhos de a cordo com esta invenção.

Montamos o anodo rotativo na tina A, sustentando tal anodo da parte de cima, preferentemente segurando-o na extremidade inferior do eixo B supportado nos apoios b acima do anodo e sendo necessario fortificado por estas b, segurados a um dos extremos aos braços do anodo e ao outro extremo a uma cintura segurada no eixo B. O anodo consiste de qualquer numero sufficiente de braços C cujas superficies inferiores são usadas como o anodo; ou vão providas de chapas de anodo c, preferentemente de ferro ou aço. As superficies inferiores do dito anodo são por toda a sua extensão parallelas a superficie do cathode D, que consiste de mercurio.

O eixo B fica em contacto metallico com o anodo e a conexão do polo positivo de uma mach na dynamo-electrica, ou outro gerador electrico empregado, fica connexa com uma peça de contacto e, que se encosta ao dito eixo com o qual se acham em contacto electrico as chapas do anodo, ao passo que o polo negativo da referida machina dynamo ou gerador fica em conexão com o cathode D.

O eixo B é montado sobre os seus apoios por forma tal que facilmente se póle levantar e abaixar quando for necessario, afim de ou facilitar a extracção da amalgama do cathode de mercurio removendo se o anodo no caso de fazer-se a lavagem, ou de regular quando for necessario, a distancia entre o anodo e o cathode e por consequente a resistencia electrica de accordo com a natureza dos materiaes a tratar, o que é uma consideração importante ao effectuar-se o tratamento proprio dos ditos materiaes.

Póde se fazer isso por meio de uma argola b a qual póle ser unida a uma cadeia suspensoria sendo tal argola unida ao eixo por forma que permitta a sua rotação, a qual rotação póde effectuar-se com quaisquer meios convenientes, taes como eixos conicos ou com um enlace ou corda g, passando ao redor da polia G, segura na extremidade superior do eixo.

Para varrer a lama do cathode e impedir que se accumule ou assente nelle, dotamos os braços do anodo rotativo de cavilhas ou projecções KK, feitas de madeira ou outro material que não for conductor da electricidade ou cobertas de material não conductor, as quaes cavilhas ou projecções sabem para baixo até uma curta distancia do cathode (digamos até cerca de 12 a 25 millimetros ao mais), porém não tão perto que possa estorvar ou tocar no mercurio, que de outro modo quebrar-se-hia ou se apolvilharia até ao ponto de impedir seriamente a operação propria do processo.

As referidas cavilhas ou projecções estendem-se tambem por uma pequena distancia acima dos braços do anodo de modo a operar sobre a lama que se achar por cima do anodo.

Afim de impedir os ditos effectos insoffricaveis da accção centrifuga, o lado interior da tina é provido de projecções internas ou maceas h, quaes estendem até perto e acima do eixo e seguida pelas extremidades dos braços do anodo, de maneira que esmigilhem a massa movendo da lama e a impeçam de adquirir um movimento giratorio continuo no espaço acima do anodo. Estas projecções ou maceas poderião ser collocadas verticalmente, como se indica, ou aqualquer outro angulo conveniente.

Auxilia-se este objecto fazendo-se os braços do anodo de um tamanho tal que deixem o menor espaço possivel entre as suas extremidades e os lados interiores da tina, isso consistente com a propria passagem da electricidade pela carga.

Geramos a combinação do disco e dos maceas é preferivel na pratica; tendo-se por objecto o forçar que todas as particulas contidas na lama e todas as moleculas da solução passem e repassem do espaço acima do anodo para baixo até o espaço entre os electrodos e vice-versa.

A agitação da carga na tina deve ser suficiente para manter a lama em condição perfeitamente homogênea na sua massa inteira, mas não deve ser tal que possa estorvar ou quebrir o cathode do mercúrio.

O grão requerido de agitação pôde obter-se regulando-se a velocidade em que se faz correr o anodo, mas si a velocidade necessaria a empregar com certo numero de braços fosse tal que estorvasse ou quebrasse o mercúrio do cathode, preferiamos effectuar a agitação necessaria sem augmento indevido da velocidade dando ao anodo um numero de braços sufficientemente augmentado.

Verificamos que para a mesma tina o numero de revoluções do eixo de que é preciso para effectuar uma agitação da lama é inversamente proporcional ás raizes quadradas dos numeros de braços no dito anodo.

Si por exemplo, o numero original dos braços é quatro, então, si este numero é augmentado de quatro braços addicionaes do mesmo comprimento, pôde-se manter praticamente um grão sem liante de agitação na lama dando ao anodo com oito braços um número de revoluções de cerca de trinta por cento a menos do que o necessário para produzir o grão necessário da agitação si só fossem usados os quatro braços originaes.

Bate uso do numero sufficiente de braços para produzir o grão necessário da agitação sem velocidade indevida é de muita importância no caso de tintas grandes, porque si essas tintas só se empregasse um numero pequeno de braços teria que augmentar-se a velocidade do anodo rotativo na proporção do diametro, afim de produzir o grão necessário de agitação para manter os mineraes pulverizados no estado proprio de suspensão para impedir que as suas particulas se assentassem no cathode.

A velocidade maxima que se pôde usar para mexer a lama nessas tintas grandes sem estorvar o mercúrio do cathode varia tanto com a construção da tina como com a natureza dos mineraes ou outras substancias a tratar, mas em geral achamos que é perigoso fazer correr o anodo com uma velocidade maior que de dois metros e meio a tres por segundo na extremidade dos braços.

Portanto, achamos que si a lama não pôde ser agitada convenientemente com menos velocidade do anodo do que dois metros e meio a tres por segundo nas extremidades dos braços do anodo, é vantajoso empregar um tal numero maior de braços que produza a agitação necessaria, fazendo-se correr o anodo com a pequena velocidade precisa. Os desenhos mostram oito braços que em geral serão sufficientes para uma tina do caracter indicado.

Os braços alternados poderão ser um pouco mais curtos que os outros ou, do mesmo tamanho e as cavilhas de que são providos poderão ter as mesmas ou diferentes distancias entre si como as dos braços mais compridos e todos ou qualquer numero dos braços poderão ser arranjados para actuar electricamente com o anodo.

O mesmo resultado ou outro semelhante poderá ser obtido no caso de tintas grandes especialmente construindo-as do modo que se vê na fig. 3, secção vertical, e no plano na fig. 4, de maneira que a lama é contida em um espaço retondo entre dous cylindros concentricos ou paredes A, A', um dentro do outro e claro é que se estende acima do nivel da carga na tina. O espaço no interior da parede interna A', achando-se vazio permitirá que o eixo B passe por elle.

O anodo rotativo compõe-se dos braços C e das chapas do anodo e o cavilhas pendentes ou projecções K como no caso precedente, sendo os braços supportados por um anel e, que se liga com o eixo por meio dos braços b' e da cintura como se vê, e o dito eixo é disposto como se descreve, com referencia ás figs. 1 e 2, de modo que pôde ser levantado e abaixado com facilidade, afim de variar a distancia e, por consequente, a resistencia electrica entre o anodo e o cathode. Tambem neste caso o espaço entre o anodo e o cathode, bem como o espaço acima do anodo em que se contem a lama, ficam livres de

quaesquer obstaculos fixos que impediriam a agitação total e effectiva da lama pelo anodo rotativo. Os inacetos ou projecções A, porém, saem do interior da parede externa da tina para os fins descriptos com referencia á primeira disposição. As partes que correspondem com as que se vêem nas figs. 1 e 2 vão marcadas com as mesmas letras de referencia.

Em cada disposição o tubo i serve para retirar o mercúrio do cathode e j é um tubo para despejar o conteúdo da tina.

Achamos que com os mineraes ordinarios afim de evitar, tanto quanto for possível, que os mineraes ou substancias semelhantes se assentem sobre o cathode, partes igues por peso de agua e de mineraes pulverizados, ou outros semelhantes, darão os melhores e feitos, sendo conveniente diminuir a quantidade de agua no passo que augmentar a gravidade especifica dos mineraes ou outras substancias em tratamento.

Esta redução da quantidade da agua é vantajosa tambem porque faz que a quantidade dos agentes quimicos, necesarios para a propria operação do processo, seja reduzida em proporção.

A lama deve, em todos os casos, ser de quantidade sufficiente para cobrir o anodo mettido no centro ou parte interna quando se revolve.

Ajuntando-se um material electricamente conductor, taes como um chlorureto alcalino ou chlorureto alcalino-terroso e preferentemente o chlorureto de sodio, se á isso vantajoso porque dá á lama um grão de conductibilidade que não poderia ter de outro modo.

A quantidade do dito material empregado variará de accordo com a distancia existente entre o anodo e o cathode e de accordo com a densidade da corrente electrica empregada.

Por exemplo, si se usarem electrodes á distancia de 10 centimetros em uma tina de tres metros de diametro, a quantidade do chlorureto de sodio necessaria para obter-se a corrente propria electrica pela lama é geralmente de 0,2 a 1 por cento (dous decimos de um por cento até um por cento), da solução.

O additamento de um material tal como o chlorureto de sodio é conveniente, além disso, porque achamos frequentemente que é vantajoso pôr a corrente electrica pela lama antes de ajuntar o agente dissolvente, e o chlorureto de sodio ou semelhante substancia produz a conductibilidade de necessaria á lama de modo a permitir que por ella passe facilmente a corrente electrica antes de ajuntar-se-lhe o dissolvente.

O chlorureto de sodio ou semelhante substancia tambem proporciona um meio pratico e adicional a regular corrente dentro da tina depois de ajuntar-se-lhe o dissolvente, porque quando se decompõe parte do dissolvente na lama a resistencia electrica augmenta-se, de modo que a voltagem cresce e a amperagem diminui. Ajuntando-se o chlorureto de sodio ou semelhante substancia a voltagem diminui e a amperagem cresce outra vez, e portanto pôde-se empregar o sal com vantagem como regulador da corrente com resultados benéficos tanto no que diz respeito á efficacia como á economia.

Achamos que afim de obter o melhor effecto do processo é necessario proporcionar propiamente a densidade da corrente electrica á métrica das superficies operadoras do anodo e do cathode.

E' bem sabido que quando se electrolysa um metal, e particularmente o ouro, de uma solução sobre um cathode solido, a precipitação do metal pôde ser effectuada com uma corrente electrica de uma fracção mui diminuta de amperes por 0,93 de metro quadrado da superficie operativa do cathode, mas achamos que quando se emprega um cathode de mercúrio, uma corrente de um ampere e meio ou pelo menos um ampere por 0,93 de metro quadrado da superficie média entre o anodo e o cathode (isto é a metade da somma das superficies de anodo e do cathode) deverá ser empregada afim de conseguir a precipitação completa e rapida do ouro.

Como antes se disse achamos vantajoso frequentemente, e em especial quando se acham presentes na lama, em tratamento, particulas grossas de ouro, depois de haver-se carregado a tina de lama, e de dar-se movimento ao anodo, passar a corrente electrica pela lama composta do mineral pulverizado e de agua, ajuntando-se-lhe o chlorureto de sodio ou substancia semelhante, mas sem ajuntar-lhe o agente dissolvente (tal como cyanureto de potassio), resultando que as particulas mais pesadas do ouro bruto em suspensão são pela acção combinada da gravidade e da corrente electrica forçadas para baixo até o cathode de mercúrio, que, estando sempre conservado, limpo e sem ser estorvado como antes se mencionou facilmente amalgama estas particulas.

A corrente electrica pôde em tal caso passar-se pela lama deste modo, dixa se desde alguns poucos minutos até duas horas.

Si a lama é acida, devido, por exemplo, á presença de acidos livres e saes acidos nos mineraes ou á composição de saes neutros ou basicos pela acção da corrente electrica, achamos que é muito vantajoso neutralizar a acidez, ajuntando-se á carga um agente basico, tal como soda caustica ou cal ou outro alcali ou terra alcalina, quer no principio da operação, quer depois de haver-se passado a corrente electrica pela carga por algum tempo, afim de contrariar tanto a acidez apparente, isto é, a acidez do mineral ao momento em que se lhe dá a carga na tina, como o que se poderá chamar a acidez latente da carga, isto é, a acidez que puder ser gerada, passado algum tempo, pela acção da corrente na lama, ou pelas reacções quimicas nella. Com este additamento é consideravelmente reduzida a consumpção do dissolvente.

O agente dissolvente é posteriormente ajuntado á carga, quer dissolvido em agua, quer na forma solida. Preferiamos usar como dissolvente um cyanureto alcalino, tal como o cyanureto de potassio, por exemplo, a quantidade do mesmo que é mais vantajosa para as qualidades ordinarias de mineraes variando de 0,15 a 0,2 por cento (cinco centesimos a dous decimos de um por cento) do peso da solução misturada com o mineral ou substancia semelhante, presumindo que o peso desta solução não é mais no maximo que o peso do material em tratamento.

Quando se empregam como dissolventes agentes que produzem cyanogeno excepto o cyanureto de potassio, a quantidade a usar-se em cada caso é tal que sempre renda approximadamente a mesma quantidade de cyanogeno disponivel, que é dada pela quantidade correspondente de cyanureto de potassio que se exigisse.

Em muitos dos mineraes é vantajoso usar em conexão com o dissolvente um agente oxydante, tal, por exemplo, como o peroxydo de sodio (ou outro peroxydo semelhante), permanganato de potassa, ferro-cyanureto de potassio ou outro ferrocyanureto de um alcali ou uma terra alcalina ou substancias semelhantes, afim de intensificar e accelerar a acção do cyanogeno.

Verificamos que obtemos resultados consideravelmente melhorados, especialmente quando os materiaes em tratamento são acidos, ajuntando-se á lama algum composto oxydante contendo ou pelo menos capaz de dar uma substancia basica forte como soda, potassa, cal ou outra semelhante, taes por exemplo como o peroxydo de sodio na proporção de menos de 0,05 de um por cento da solução ou menos de 406 grammas por tonelada da carga.

Achamos tambem que é muito vantajoso, especialmente quando os materiaes em tratamento contem somente substancias neutras ou basicas, ajuntar á lama o acido carbonico (ou outro acido oxydante semelhante) como o agente oxydante ajuntando-o á lama na mesma proporção de menos de 0,05 de um por cento da solução ou menos de 406 grammas por tonelada da carga. Como bem se sabe o dissolvente de cyanureto influencia sobre o ouro, em parte por sua propria acção dissolvente sobre o metal precioso, e

em parte pela acção do cyanureto que se envolve do cyanureto no anodo, mas que se impede de permanecer no anodo e sube para a parte superior da carga, devido à revolução do anodo.

O metal precioso é reduzido a um cyanureto alcalino duplo, tal por exemplo como o cyanureto duplo de ouro e potássio, si o cyanureto de potássio é o dissolvente que se emprega, e, pela acção do anodo, volta constantemente para o espaço entre o anodo e o cathode e é submettido muito eficazmente à acção da corrente electrica e deposita-se o metal precioso no cathode de mercúrio e assim se amalgaama, contando que seja sufficiente a densidade da corrente electrica, sendo regenerado o cyanureto alcalino, e posto em liberdade o y no ano pela acção electrolytica na lama para influir sobre outras quantidades do metal precioso na lama.

O processo antecedente é applicavel á prata, bem como ao ouro, mas afim de obter-se a prata dos mineraes auríferos que contem prata ou dos mineraes argentíferos em que se acha a prata em uma forma não de facil solução pelo cyanureto, achamos que é vantajoso, quando applica-se esta invenção a taes mineraes, aquecer até uma temperatura de entre 80° e 100° centígrados a lama formada de taes mineraes pulverizados e misturados com agua e chlorureto de sodio ou outro chl rueto alcalino ou chlorureto alcalino-terroso e remexidos pelo anodo rotativo.

Este calor pôde-se obter por qualquer meio conveniente, tal por exemplo como empregando-se agua quente ao preparar-se a lama ou injectando vapor na lama.

Quando a lama chega á temperatura supradita passa-se uma corrente electrica, de uma pressão um tanto maior do que a que se usa no tratamento dos mineraes auríferos ordinarios, pela lama, diga-se por duas até quatro horas, e a acção combinada do sal e da corrente electrica sobre a carga quente, chloridiza a prata ou compostos de prata contidos nos mineraes, convertendo a prata em chlorureto de prata, a maior parte da qual fica por um tempo suspensa na lama, (o chlorureto de sodio não se achando presente em quantidade sufficiente para dissolver-a) ao passo que as particulas de ouro bruto, havendo as presentes, são forçadas para baixo até o cathode de mercúrio, como acima se explica.

Depois disso e com o fim de obter-se a prata, deixamos abaxiar-se a temperatura da lama até menos de 40° centígrados, e então passamos uma corrente fraca de electricidade pela carga e ajuntamos o dissolvente, tal como o cyanureto de potássio, em quantidade sufficiente para dissolver o chlorureto de prata bem como as particulas finas de ouro, si alguma houver presente.

Tambem neste caso será vantajoso algumas vezes usar um agente oxydante, tal como o acido carbonozotico ou outro composto oxydante, em união ao dissolvente, ajuntando-se o dito agente oxydante á lama do modo e na proporção acima mencionadas.

O cyanureto de prata solavel formado pela dissolução do chlorureto de prata, mediante o cyanureto, é continuamente forçado para baixo até o espaço entre o anodo e o cathode, e é alli electrolytado, como se explica em referencia ao cyanureto de ouro, e a prata é precipitada assim por cima e amalgaamada pelo cathode de mercúrio.

Achamos que na precipitação e obtenção da prata uma corrente electrica de um ampère e meio ou pelo menos um ampère por 0,93 de metro quadrado da média das superficies operatorias do anodo e do cathode será sufficiente si o numero total de ampères-horas durante a opera ão for sufficiente para dar um minimo de 2 ampères-horas por 28,35 grammas de prata dissolvida na lama, e para obter-se uma velocidade adequada da precipitação da prata, a densidade da corrente deve ser augmentada, quando for necessario, de modo que dê pelo menos dous ampères-horas por cada 28,35 grammas de prata dissolvida dos mineraes em tratamento.

O aparelho descripto poderá ser empregado tambem para separar os metaes preciosos das soluções já preparadas que os contiverem.

Em resumo reivindicamos, como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, nosapparelh's para os fins acima indicados um anodo rotativo situado por cima e paralelo a um cathode de mercúrio, com um espaço desobstruido acima da superficie do cathode, tendo o dito anodo braços que se estendem até perto dos lados da tina e ficam suspensos de um eixo e são providos de cavilhas ou remexedores que projectam para baixo até pouca distancia do cathode; substancialmente como acima descripto com referencia ás figs. 1 e 2 do desenho annexo;

2º, nos apparelhos para os fins acima descriptos uma tina circular com um anodo rotativo circular collocado por cima e paralelo a um cathode circular de mercúrio com um espaço desobstruido acima da superficie do cathode, tendo o dito anodo braços que se estendem até perto dos lados interiores e exteriores das paredes internas da tina circular e suspenso de um eixo e provido de cavilhas ou remexedores que se projectam para baixo até curta distancia do cathode; substancialmente como acima descripto, com referencia ás figs. 3 e 4 do desenho annexo;

3º, em combinação com os apparelhos para os fins acima descriptos tendo um anodo capaz de gyrrar em uma tina acima de um cathode de mercúrio, a applicação de projecções ou maceles estendendo-se do lado interno da tina ou do exterior da parte interna da tina circular; substancialmente como e para o fim acima descripto;

4º, em um processo, como o descripto acima, o tratamento da carga passando-se primeiramente uma corrente electrica por uma mistura agitada de mineral pulverizado ou outra substancia semelhante, com agua e sal, e ajuntando-se então um agente neutralizador, si a lama é acida, e depois adicionando-se o dissolvente e continuando a agitação e a passagem da corrente electrica; substancialmente como acima descripto;

5º, em um processo tal como o acima descripto o emprego de acido carbonozotico como um agente oxydante; substancialmente como e nas ou perto das proporções acima descriptas;

6º, em um processo tal como o acima descripto, o tratamento de mineraes contendo pela maior parte a prata ou compostos de prata, agitando-se a carga primeiramente aquecida até uma temperatura de 80° a 100° centígrados, e composta do mineral pulverizado, agua e sal, e passando-se por ella uma corrente electrica da densidade declarada ou de cerca della (sendo a lama neutralizada, si for acida) e ajuntando-se depois o agente dissolvente e continuando-se a agitação e passagem da corrente electrica; substancialmente como acima descripto;

7º, em um processo tal como o acima descripto para o tratamento de mineraes ou substancias semelhantes que contemham ouro pela maior parte, o emprego de uma corrente electrica de uma densidade ou ampérage igual pelo menos a um ampère por 0,93 de metro quadrado da média das superficies activas do anodo e do cathode; substancialmente como acima descripto;

8º, em um processo tal como o acima descripto, para o tratamento de mineraes e outras substancias que principalmente contemham prata ou compostos de prata, o uso de uma corrente electrica tendo uma densidade ou ampérage pelo menos igual a um ampère por 0,93 de metro quadrado da média das superficies activas do anodo e do cathode, sendo a dita corrente augmentada como for necessario, de modo que sempre tenha dous ampères-horas dissolvidos por cada 28,35 grammas de prata dissolvida na lama; substancialmente como acima descripto;

9º, o processo como um todo para a obtenção de ouro ou prata ou tambem ouro e prata dos mineraes ou materiaes que os contiverem,

exercido em apparelhos substancialmente como os acima descriptos, e quer o processo seja exercido para a obtenção de ouro ou de prata, só, ou para obter-se tambem o ouro e a prata da mesma carga.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1898.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Companhia Fabril S. Joaquim

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 24 do corrente, a 1 hora da tarde, á rua de Santa Clara n. 17, em Nitheroy, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo e, de accordo com o art. 38 dos estatutos, procederem á eleição de nova directoria e bem assim á do conselho fiscal e respectivos supplentes para o corrente anno.

Os Srs. accionistas possuidores de acções ao portador, nos termos do art. 22 dos estatutos, terão de depositar as respectivas cautelas até o dia 20 do corrente.

Do dia 14 até á data da realização da assemblea geral ordinaria, ficam suspensas as transferencias de acções, nos termos do art. 29 dos estatutos.

Nitheroy, 9 do março de 1898.—Pela Companhia Fabril S. Joaquim.—J. Athayde, presidente.

Empresa Lambary e Cambuquirá

Devendo realizar-se dentro do prazo marcado pelos estatutos a assemblea geral ordinaria, ficam no escriptorio da empresa á rua de S. Pedro n. 28, 2º andar, á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 do fevereiro de 1898.—
Dr. A. A. Fernandes Pinheiro, presidente interino.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande

Devendo realizar-se dentro do prazo marcado pelos estatutos a assemblea geral ordinaria, ficam no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 28 (2º andar), á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1898.—
Dr. A. A. Fernandes Pinheiro, presidente.

Sociedade Geral de Minas de Manganez-Airosa & Comp.

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a reunirem-se em assemblea geral ordinaria (2ª convocação), em Barbacena, Estado de Minas Geraes, no dia 12 do corrente, ás 12 horas da manhã; previnindo-se de que, si porventura não houver numero legal para funcionar, a 3ª reunião terá lugar no dia 21 do corrente e deliberará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1898.

Banco Hypothecario do Brazil

Na secretaria deste banco acham-se á disposição dos Srs. accionistas, para serem examinados, todos os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1898.—
O director-secretario, João Paiva Anjos Espozzi.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1898